

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, IP). O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o número de trabalhadores (emprego), os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

A série de dados e indicadores, desde 31 dezembro / 4.º trimestre 2011, incorpora o universo de entidades definido pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*.

Na presente edição o universo é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas publicada pelo INE, IP em março 2015.

Os dados e indicadores referentes à Administração Regional da Madeira são apresentados, para toda a série, de acordo com a orgânica do XII Governo Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio.

Em *Notas técnicas*, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo política de revisões. Em anexo apresenta-se a lista de unidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, bem como as entidades que integram os subsectores das sociedades públicas, em contas nacionais.

A informação estatística mais detalhada é apresentada em formato [Excel](#).

## I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### 1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

#### 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 30 de junho de 2015, o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 654 600 postos de trabalho, revelando uma quebra global de 1,1% em termos homólogos (menos 7 081 postos de trabalho) e de 10% face a 31 de dezembro de 2011 (menos 72 694 postos de trabalho).

Em comparação com o final do trimestre anterior, o emprego nas administrações públicas diminuiu 2 018 postos de trabalho (-0,3%), em resultado da quebra do número de trabalhadores da administração central (menos 1 807 correspondente a uma variação de -0,4%), por efeito essencialmente da cessação por caducidade, no último mês de aulas do ano letivo 2014/2015, de contratos a termo de trabalhadores nos estabelecimentos de ensino básico e secundário (técnicos superiores, em particular para atividades de enriquecimento escolar - AEC -, assistentes técnicos e assistentes operacionais).

O aumento de emprego, no trimestre, no Ministério da Administração Interna (2,5%) decorre principalmente de novos contratos a termo de vigilantes da floresta na GNR, para as operações de prevenção de incêndios durante o verão. Por outro lado, novas incorporações de militares não pertencentes ao quadro permanente das Forças Armadas (regimes de contrato e de voluntariado) resultaram ainda num aumento de emprego no Ministério da Defesa Nacional (1,2%) (Quadro 1.1, Gráficos 1.1 a 1.3 e Quadros 2.1, 2.5 e 3.1).

Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	31 dez	31 dez	30 jun	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	Variação trimestre N.º %	Variação homóloga N.º %	Variação		Variação			
	2011	2012	2013	2013	2014	2014	2014	2014	2015	2015(p)			jun-15/dez-14 N.º %	jun-15/dez-11 N.º %				
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>727 294</b>	<b>699 480</b>	<b>688 246</b>	<b>674 338</b>	<b>671 165</b>	<b>661 681</b>	<b>647 139</b>	<b>655 820</b>	<b>656 618</b>	<b>654 600</b>	<b>-2 018</b>	<b>-0,3</b>	<b>-7 081</b>	<b>-1,1</b>	<b>-1 220</b>	<b>-0,2</b>	<b>-72 694</b>	<b>-10,0</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 373	529 844	520 709	509 520	508 486	500 573	487 844	497 020	498 940	497 133	-1 807	-0,4	-3 440	-0,7	113	0,0	-54 240	-9,8
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 178	157 324	155 619	153 072	151 354	150 060	148 426	148 078	147 753	147 579	-174	-0,1	-2 481	-1,7	-499	-0,3	-15 599	-9,6
Administ. Regional dos Açores	17 728	17 335	17 395	17 038	16 983	16 978	16 981	16 934	17 005	17 027	22	0,1	49	0,3	93	0,5	-701	-4,0
Administ. Regional da Madeira	21 341	20 960	20 697	20 522	20 449	20 316	19 702	20 004	19 977	19 928	-49	-0,2	-388	-1,9	-76	-0,4	-1 413	-6,6
Administração Local	124 109	119 029	117 527	115 512	113 922	112 766	111 743	111 140	110 771	110 624	-147	-0,1	-2 142	-1,9	-516	-0,5	-13 485	-10,9
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	12 312	11 918	11 746	11 325	11 048	10 869	10 722	9 925	9 888	-37	-0,4	-1 160	-10,5	-834	-7,8	-2 855	-22,4

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

p - dados provisórios

Gráfico 1.1 Variação do emprego nas administrações públicas e por subsector face a 31 de dezembro 2011

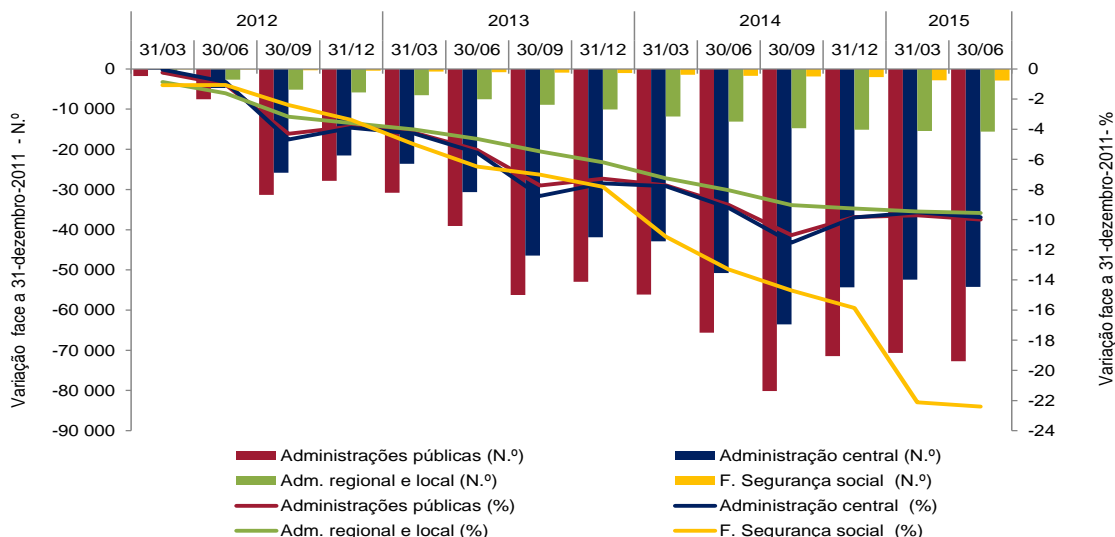


Gráfico 1.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas

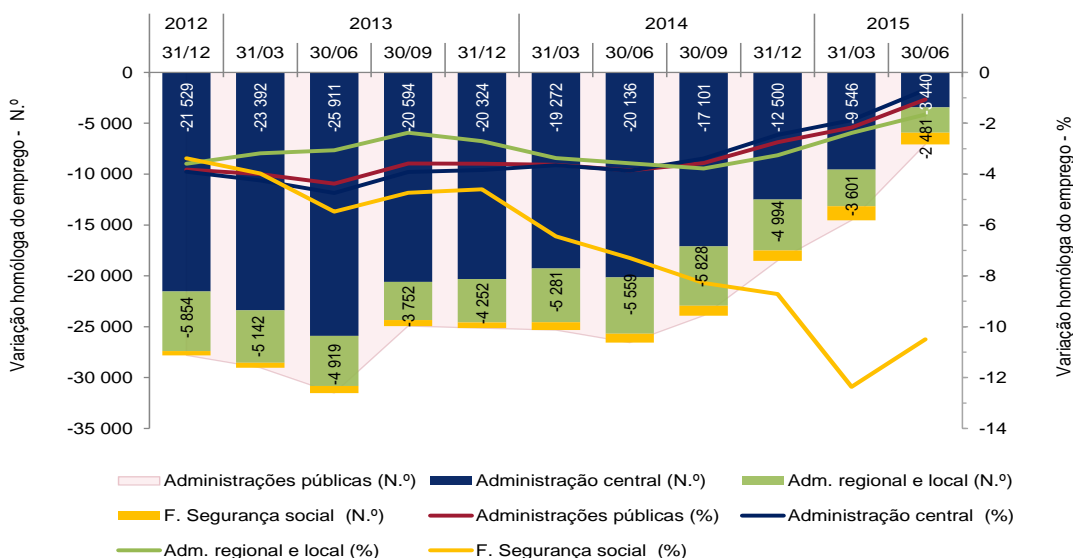
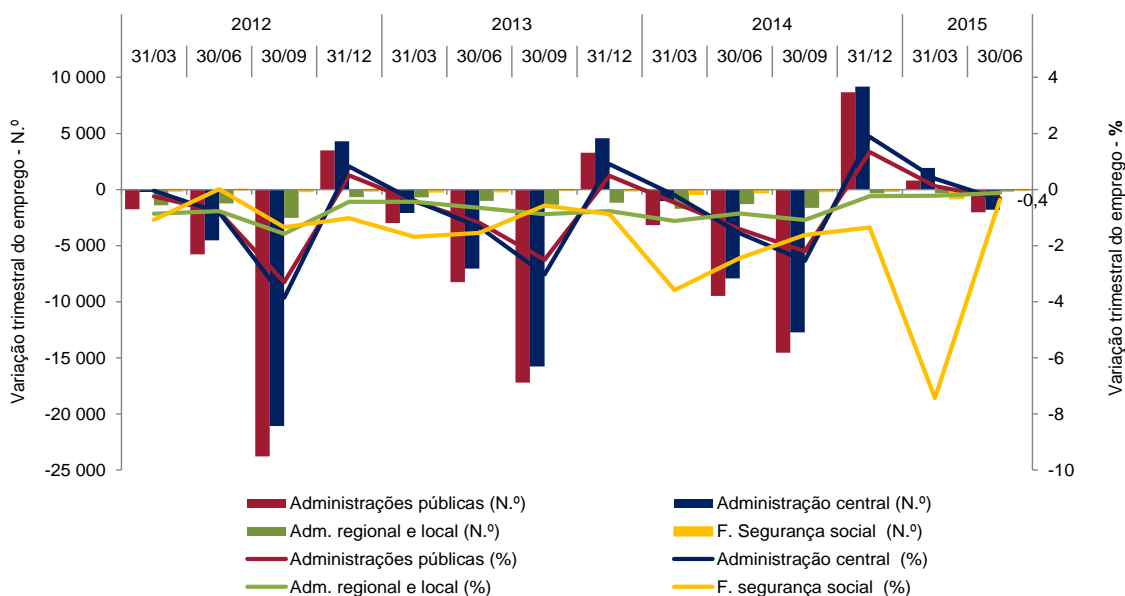
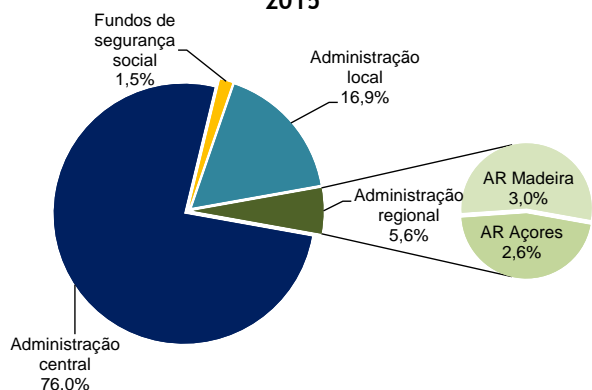


Gráfico 1.3 Variação trimestral do emprego nas administrações públicas

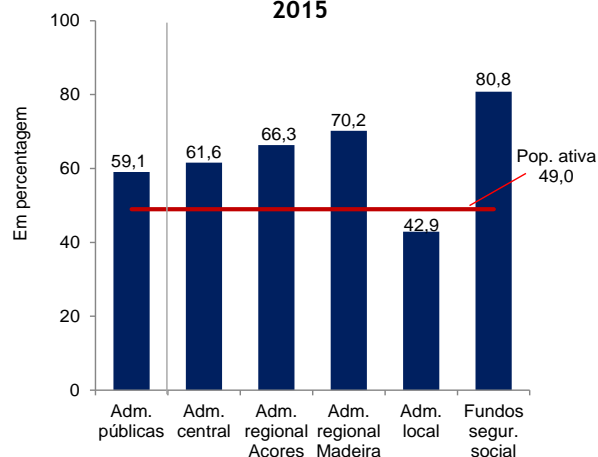


Fonte (Gráficos 1.1 a 1.3): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

**Gráfico 1.4 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 30 de junho 2015**



**Gráfico 1.5 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 30 junho / 2.º trimestre 2015**



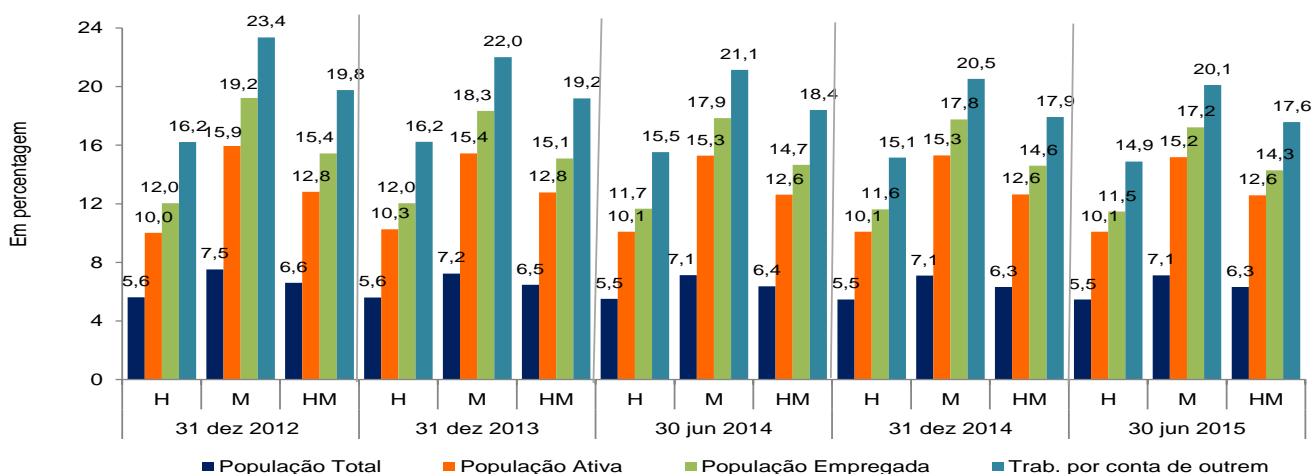
Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 2.º trimestre 2015; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

O peso do emprego por subsectores, no final do 2.º trimestre do ano, manteve a mesma estrutura do trimestre anterior, representando a administração central cerca de 76% do emprego nas administrações públicas.

Com um peso na população total de 6,3% (rácio de administração), o emprego no sector das administrações públicas representa, a 30 de junho de 2015, cerca de 12,6% da população ativa e de 14,3% da população empregada.

A 30 de junho último, em cada 10 trabalhadores das administrações públicas, 6 são mulheres, mantendo a taxa de feminização no sector acima do mesmo indicador para a população ativa. Na mesma data, as mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representam 15,2% e 17,2% da população ativa e da população empregada do mesmo sexo (Gráfico 1.6).

**Gráfico 1.6 Peso do emprego no sector das administrações públicas no mercado de trabalho**



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 2.º trimestre 2015; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

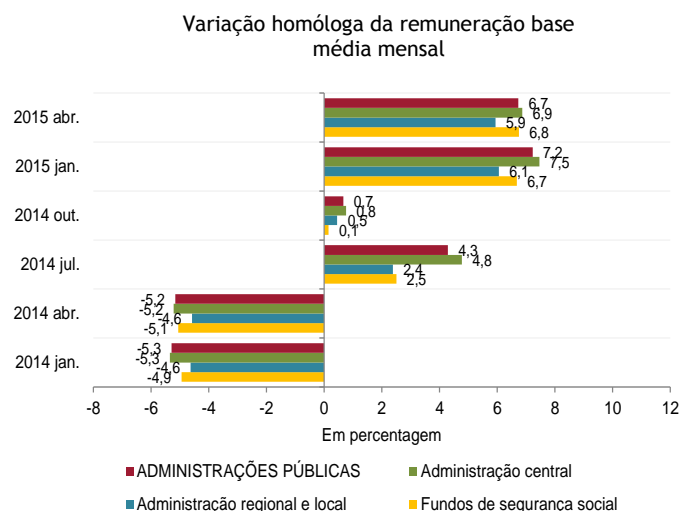
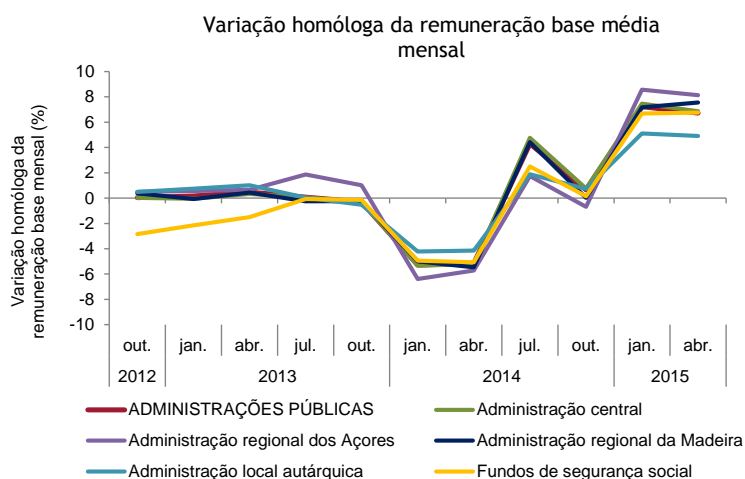
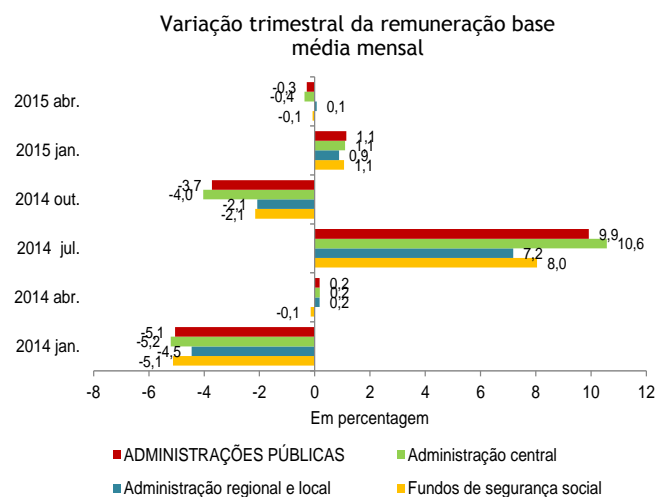
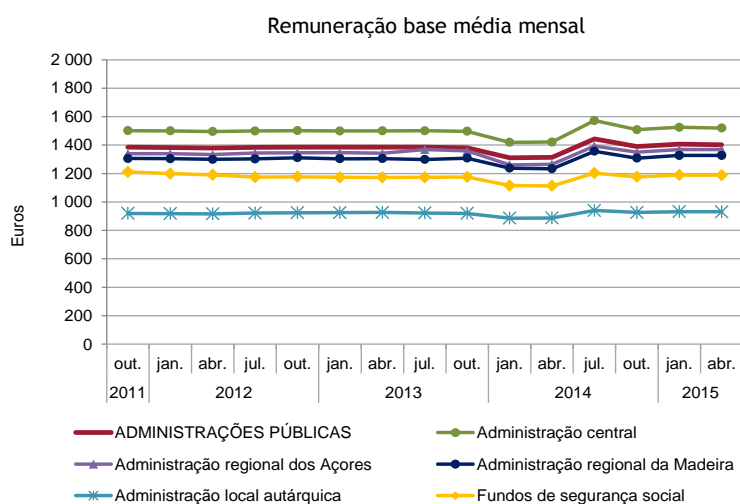
## 1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE: i) De **janeiro de 2011 a outubro 2013**, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador; ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€; iii) Em **julho 2014**, o valor das remunerações corresponde à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014); iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei 75/2014, de 12 de setembro; por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mensal Mínima Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base (DL 144/2014, de 30/09); v) Em **janeiro e abril de 2015**, na aplicação da mesma Lei 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%.

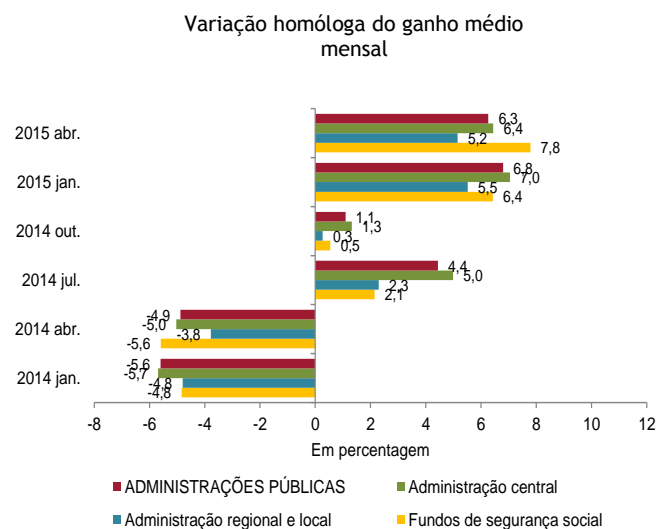
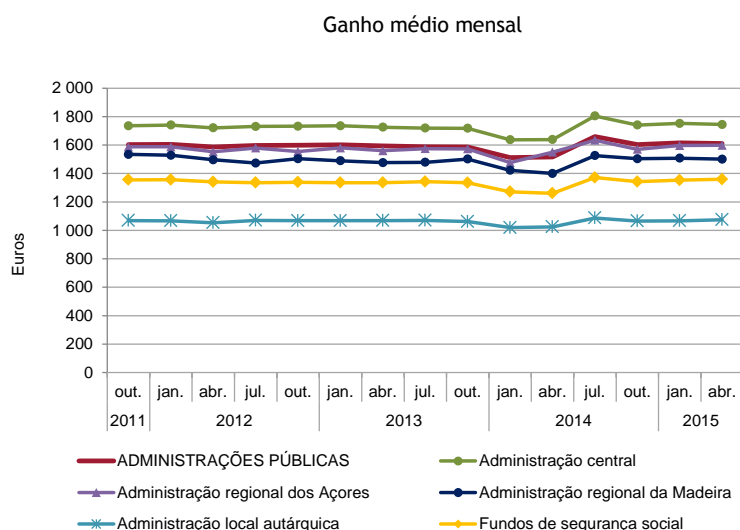
Neste enquadramento, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se, em abril 2015, nos 1 402,1€, correspondendo a uma variação global média de -0,3% em relação a janeiro de 2015. Em termos homólogos, a variação de 6,7% resulta da comparação com o valor médio da remuneração base mensal mais baixa por efeito das medidas de redução remuneratória mais abrangentes vigentes entre janeiro e maio de 2014, e da diminuição do número de trabalhadores (Gráficos 1.7 a 1.10).

O ganho médio mensal das administrações públicas é estimado, para abril 2015, em 1 610,7€, indiciando uma variação homóloga de 6,3%, pelos mesmos efeitos referidos para a remuneração de base média (Gráficos 1.11 e 1.12)

### Gráficos 1.7 a 1.10 Remuneração de base média no sector das administrações públicas por subsector



### Gráficos 1.11 e 1.12 Ganho médio no sector das administrações públicas por subsector



Fonte (Gráficos 1.7 a 1.12: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015) DGAEP/DEEP

## 2. EMPREGO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Quadro 2.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	31 dez	31 mar	30 jun	Peso	Variação		Variação		Variação	
	2011	2012	2013	2014	2014	2014	2015	2015 (p)		N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>727 294</b>	<b>699 480</b>	<b>674 338</b>	<b>671 165</b>	<b>661 681</b>	<b>655 820</b>	<b>656 618</b>	<b>654 600</b>	<b>100</b>	<b>-2 018</b>	<b>-0,3</b>	<b>-7 081</b>	<b>-1,1</b>	<b>-72 694</b>	<b>-10,0</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>551 373</b>	<b>529 844</b>	<b>509 520</b>	<b>508 486</b>	<b>500 573</b>	<b>497 020</b>	<b>498 940</b>	<b>497 133</b>	<b>75,9</b>	<b>-1 807</b>	<b>-0,4</b>	<b>-3 440</b>	<b>-0,7</b>	<b>-54 240</b>	<b>-9,8</b>
Estado	343 793	324 054	308 248	307 995	302 347	301 843	302 338	300 523	60,5	-1 815	-0,6	-1 824	-0,6	-43 270	-12,6
Serviços e Fundos Autónomos	199 493	198 074	193 587	192 847	190 523	187 527	188 927	188 869	38,0	-58	0,0	-1 654	-0,9	-10 624	-5,3
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>543 286</b>	<b>522 128</b>	<b>501 835</b>	<b>500 842</b>	<b>492 870</b>	<b>489 370</b>	<b>491 265</b>	<b>489 392</b>	<b>98,4</b>	<b>-1 873</b>	<b>-0,4</b>	<b>-3 478</b>	<b>-0,7</b>	<b>-53 894</b>	<b>-9,9</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	14 054	13 838	13 464	13 431	13 268	13 091	13 331	13 193	2,7	-138	-1,0	-75	-0,6	-861	-6,1
Presidência do Conselho de Ministros	5 835	5 460	5 357	5 216	5 142	4 949	4 909	4 900	1,0	-9	-0,2	-242	-4,7	-935	-16,0
Ministério da Administração Interna	48 649	47 628	46 364	46 659	46 615	46 685	46 441	47 584	9,6	1 143	2,5	969	2,1	-1 065	-2,2
Ministério da Agricultura e do Mar	7 496	7 256	7 066	6 914	6 761	6 545	6 528	6 496	1,3	-32	-0,5	-265	-3,9	-1 000	-13,3
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	2 263	2 112	1 973	1 848	1 798	1 818	1 886	1 901	0,4	15	0,8	103	5,7	-362	-16,0
Ministério da Defesa Nacional	41 358	40 079	39 186	38 049	37 396	36 575	35 705	36 140	7,3	435	1,2	-1 256	-3,4	-5 218	-12,6
Ministério da Educação e Ciência	235 726	220 433	208 711	210 199	205 593	206 351	207 131	204 080	41,1	-3 051	-1,5	-1 513	-0,7	-31 646	-13,4
Ministério da Economia	4 660	4 393	4 219	4 414	4 325	4 098	3 885	3 875	0,8	-10	-0,3	-450	-10,4	-785	-16,9
Ministério das Finanças	13 793	13 509	13 222	12 960	12 717	12 579	12 934	12 970	2,6	36	0,3	253	2,0	-823	-6,0
Ministério da Justiça	16 227	15 995	15 658	15 379	15 211	15 038	14 988	15 031	3,0	43	0,3	-180	-1,2	-1 196	-7,4
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 623	3 557	3 311	3 124	3 106	2 971	2 861	2 872	0,6	11	0,4	-234	-7,5	-751	-20,7
Ministério da Saúde	36 456	34 281	32 781	33 130	32 835	31 989	32 361	32 447	6,5	86	0,3	-388	-1,2	-4 009	-11,0
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	5 093	4 943	4 778	4 652	4 602	4 706	4 679	4 655	0,9	-24	-0,5	53	1,2	-438	-8,6
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	106 877	107 536	104 618	103 889	102 372	101 014	102 187	102 028	20,5	-159	-0,2	-344	-0,3	-4 849	-4,5
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	1 176	1 108	1 127	978	1 129	961	1 439	1 220	0,3	-219	-15,2	91	8,1	44	3,7
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central</b>	<b>8 087</b>	<b>7 716</b>	<b>7 685</b>	<b>7 644</b>	<b>7 703</b>	<b>7 650</b>	<b>7 675</b>	<b>7 741</b>	<b>1,6</b>	<b>66</b>	<b>0,9</b>	<b>38</b>	<b>0,5</b>	<b>-346</b>	<b>-4,3</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>163 178</b>	<b>157 324</b>	<b>153 072</b>	<b>151 354</b>	<b>150 060</b>	<b>148 078</b>	<b>147 753</b>	<b>147 579</b>	<b>22,5</b>	<b>-174</b>	<b>-0,1</b>	<b>-2 481</b>	<b>-1,7</b>	<b>-15 599</b>	<b>-9,6</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>17 728</b>	<b>17 335</b>	<b>17 038</b>	<b>16 983</b>	<b>16 978</b>	<b>16 934</b>	<b>17 005</b>	<b>17 027</b>	<b>2,6</b>	<b>22</b>	<b>0,1</b>	<b>49</b>	<b>0,3</b>	<b>-701</b>	<b>-4,0</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	11 954	11 765	11 440	11 419	11 367	11 385	11 408	11 410	67,0	2	0,0	43	0,4	-544	-4,6
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	5 774	5 570	5 598	5 564	5 611	5 549	5 597	5 617	33,0	20	0,4	6	0,1	-157	-2,7
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	186	184	185	185	183	179	180	181	1,1	1	0,6	-2	-1,1	-5	-2,7
Presidência do Governo Regional dos Açores	195	183	176	176	175	182	183	191	1,1	8	4,4	16	9,1	-4	-2,1
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	831	818	813	799	794	787	790	783	4,6	-7	-0,9	-11	-1,4	-48	-5,8
Secretaria Regional da Solidariedade Social	192	195	197	196	197	192	196	194	1,1	-2	-1,0	-3	-1,5	2	1,0
Secretaria Regional da Saúde	1 853	1 773	1 754	1 765	1 804	1 745	1 749	1 757	10,3	8	0,5	-47	-2,6	-96	-5,2
Secretaria Regional da Educação e Cultura	7 939	7 832	7 604	7 617	7 595	7 645	7 630	7 635	44,8	5	0,1	40	0,5	-304	-3,8
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	1 187	1 184	1 130	1 125	1 113	1 090	1 085	1 074	6,3	-11	-1,0	-39	-3,5	-113	-9,5
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	64	54	54	54	51	52	78	81	0,5	3	3,9	30	58,8	17	26,6
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	2 000	1 924	1 906	1 899	1 885	1 882	1 899	1 893	11,1	-6	-0,3	8	0,4	-107	-5,4
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (ii)	3 281	3 188	3 219	3 167	3 181	3 180	3 215	3 238	19,0	23	0,7	57	1,8	-43	-1,3
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>21 341</b>	<b>20 960</b>	<b>20 522</b>	<b>20 449</b>	<b>20 316</b>	<b>20 004</b>	<b>19 977</b>	<b>19 928</b>	<b>3,0</b>	<b>-49</b>	<b>-0,3</b>	<b>-388</b>	<b>-1,9</b>	<b>-1 413</b>	<b>-6,6</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	14 292	14 169	14 141	14 077	13 997	13 739	13 715	13 683	68,7	-32	-0,2	-314	-2,2	-609	-4,3
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdeira	7 049	6 791	6 381	6 372	6 319	6 265	6 262	6 245	31,3	-17	-0,3	-74	-1,2	-804	-11,4
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	123	124	118	118	118	115	115	119	0,6	4	3,5	1	0,9	-4	-3,3
Presidência do Governo Regional da Madeira	64	65	184	185	185	181	174	171	0,9	-3	-1,7	-14	-7,6	107	167,2
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	683	661	600	590	582	574	566	494	2,5	-72	-12,7	-88	-15,1	-189	-27,7
Secretaria Reg. dos Assuntos Parlamentares e Europeus	506	659	888	882	882	869	862	857	4,3	-5	-0,6	-25	-2,8	351	69,4
Secretaria Reg. das Finanças e da Administração Pública	580	683	677	672	666	661	656	653	3,3	-3	-0,5	-13	-2,0	73	12,6
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	518	277	268	269	265	260	260	261	1,3	1	0,4	-4	-1,5	-257	-49,6
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	531	563	541	534	531	516	517	514	2,6	-3	-0,6	-17	-3,2	-17	-3,2
Secretaria Regional da Educação	11 302	10 962	10 685	10 668	10 603	10 422	10 417	10 395	52,2	-22	-0,2	-208	-2,0	-907	-8,0
Secretaria Regional da Saúde	182	193	196	195	198	193	192	199	1,0	7	3,7	1	0,5	17	9,3
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	1 087	1 035	980	961	963	934	932	996	5,0	64	6,9	33	3,4	-91	-8,4
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (ii)	5 765	5 738	5 385	5 375	5 323	5 279	5 286	5 269	26,4	-17	-0,3	-54	-1,0	-496	-8,6
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>124 109</b>	<b>119 029</b>	<b>115 512</b>	<b>113 922</b>	<b>112 766</b>	<b>111 140</b>	<b>110 771</b>	<b>110 624</b>	<b>16,9</b>	<b>-147</b>	<b>-0,1</b>	<b>-2 142</b>	<b>-1,9</b>	<b>-13 485</b>	<b>-10,9</b>
Distritos (iv)	39	35	35	35	34	31	16	1	0,0	-15	-93,8	-33	-97,1	-38	-97,4
Municípios	105 870	101 246	98 835	97 276	96 444	95 189	95 035	94 920	85,8	-115	-0,1	-1 524	-1,6	-10 950	-10,3
Freguesias	11 545	11 069	10 844	11 655	11 625	11 508	11 468	11 470	10,4	2	0,0	-155	-1,3	-75	-0,7
Serviços Autónomos da Administração Local	6 175	6 216	5 398	4 553	4 263	4 040	3 891	3 886	3,5	-5	-0,1	-377	-8,8	-2 289	-37,1
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	5 003	5 133	4 270	3 749	3 465	3 251	3 102	3 081	2,8	-21	-0,7	-384	-11,1	-1 922	-38,4
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local</b>	<b>480</b>	<b>463</b>	<b>400</b>	<b>403</b>	<b>400</b>	<b>372</b>	<b>361</b>	<b>347</b>	<b>0,3</b>	<b>-14</b>	<b>-3,9</b>	<b>-53</b>	<b>-13,3</b>	<b>-133</b>	<b>-27,7</b>
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>12 743</b>	<b>12 312</b>	<b>11 746</b>	<b>11 325</b>	<b>11 048</b>	<b>10 722</b>	<b>9 925</b>	<b>9 888</b>	<b>1,5</b>	<b>-37</b>	<b>-0,4</b>	<b>-1 160</b>	<b>-10,5</b>	<b>-2 855</b>	<b>-22,4</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	10 728	10 362	9 882	9 477	9 215	8 917	8 126	8 101	81,9	-25	-0,3	-1 114	-12,1	-2 627	-24,5
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	604	586	564	561	555	548	547	545	5,5	-2	-0,4	-10	-1,8	-59	-9,8
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	1 411	1 364	1 300	1 287	1 278	1 257	1 252	1 242	12,6	-10	-0,8	-36	-2,8	-169	-12,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Inclui também tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Serviços de Apoio ao Presidente da República; (ii) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas, reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais em SEC 2010; (iii) Inclui todos os trabalhadores ex-SME e, a partir do 2.º trimestre 2014, os trabalhadores em situação de requalificação geridos pelo INA. (iv) Distritos: segundo o novo Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades estão a transitar para outras entidades. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados. p - dados provisórios

**Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por tipo de entidade**

Unidade: postos de trabalho

	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	31 dez	31 mar	30 jun	Peso %	Variação trimestre		Variação homóloga		Variação jun-15/dez-11	
	2011	2012	2013	2014	2014	2014	2015	2015(p)		N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>727 294</b>	<b>699 480</b>	<b>674 338</b>	<b>671 165</b>	<b>661 681</b>	<b>655 820</b>	<b>656 618</b>	<b>654 600</b>	<b>100,0</b>	<b>-2 018</b>	<b>-0,3</b>	<b>-7 081</b>	<b>-1,1</b>	<b>-72 694</b>	<b>-10,0</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>551 373</b>	<b>529 844</b>	<b>509 520</b>	<b>508 486</b>	<b>500 573</b>	<b>497 020</b>	<b>498 940</b>	<b>497 133</b>	<b>75,9</b>	<b>-1 807</b>	<b>-0,4</b>	<b>-3 440</b>	<b>-0,7</b>	<b>-54 240</b>	<b>-9,8</b>
Agrupamento de Centros de Saúde	22 985	21 868	21 586	21 591	21 245	20 836	21 241	21 195	3,2	-46	-0,2	-50	-0,2	-1 790	-7,8
Associação, Cooperativa e Fundação	4 554	4 483	3 532	3 817	3 910	3 570	3 660	3 800	0,6	140	3,8	-110	-2,8	-754	-16,6
Centro de Formação Profissional	1 576	1 460	1 368	1 352	1 339	1 333	1 327	1 316	0,2	-11	-0,8	-23	-1,7	-260	-16,5
Direção Regional	4 549	4 337	3 717	3 575	3 451	3 320	3 138	3 138	0,5	0	0,0	-313	-9,1	-1 411	-31,0
Direção-geral	29 888	28 820	29 816	29 239	28 742	28 384	28 658	28 707	4,4	49	0,2	-35	-0,1	-1 181	-4,0
Entidade Administrativa Independente	723	736	741	822	821	831	836	835	0,1	-1	-0,1	14	1,7	112	15,5
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	10 302	10 277	9 527	9 393	9 264	8 976	8 776	8 546	1,3	-230	-2,6	-718	-7,8	-1 756	-17,1
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	90 726	91 222	89 524	89 554	88 241	87 419	88 861	88 977	13,6	116	0,1	736	0,8	-1 749	-1,9
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	193 518	179 307	168 401	170 282	165 991	167 122	167 926	164 828	25,2	-3 098	-1,8	-1 163	-0,7	-28 690	-14,8
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	9 397	8 533	9 256	9 626	9 615	9 590	9 617	9 537	1,5	-80	-0,8	-78	-0,8	140	1,5
Forças Armadas	39 873	38 663	37 566	36 422	35 796	34 987	34 108	34 558	5,3	450	1,3	-1 238	-3,5	-5 315	-13,3
Forças de Segurança	46 202	45 440	44 223	44 577	44 565	44 680	44 443	45 554	7,0	1 111	2,5	989	2,2	-648	-1,4
Gabinete de Membros do Governo	951	973	1 028	1 022	1 030	996	992	978	0,2	-14	-1,4	-52	-5,1	27	2,8
Inspeção-geral	2 435	2 347	2 221	2 155	2 129	2 070	2 066	2 102	0,3	36	1,7	-27	-1,3	-333	-13,7
Instituto Público (c)	29 504	28 837	26 495	25 923	25 653	25 223	24 969	24 993	3,8	24	0,1	-660	-2,6	-4 511	-15,3
Órgão Independente	455	450	444	449	442	438	441	441	0,1	0	0,0	-1	-0,2	-14	-3,1
Secretaria-geral	2 463	1 962	1 860	1 786	1 754	1 687	1 763	1 777	0,3	14	0,8	23	1,3	-686	-27,9
Serviços externos MNE	1 950	1 766	1 652	1 559	1 545	1 502	1 487	1 489	0,2	2	0,1	-56	-3,6	-461	-23,6
Sociedade Anónima	5 849	6 037	5 567	4 942	4 867	4 619	4 550	4 505	0,7	-45	-1,0	-362	-7,4	-1 344	-23,0
Trabalhadores em SME / Requalificação	1 176	1 108	1 127	978	1 129	961	1 439	1 220	0,2	-219	-15,2	91	8,1	44	3,7
Tribunal (d)	12 627	12 429	12 067	11 950	11 793	11 610	11 845	11 706	1,8	-139	-1,2	-87	-0,7	-921	-7,3
Unidade hospitalar - Instituto Público (e)	3 038	2 945	2 720	2 708	2 669	2 590	2 482	2 471	0,4	-11	-0,4	-198	-7,4	-567	-18,7
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (f)	36 632	35 844	35 082	34 764	34 582	34 276	34 315	34 460	5,3	145	0,4	-122	-0,4	-2 172	-5,9
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>163 178</b>	<b>157 324</b>	<b>153 072</b>	<b>151 354</b>	<b>150 060</b>	<b>148 078</b>	<b>147 753</b>	<b>147 579</b>	<b>22,5</b>	<b>-174</b>	<b>-0,1</b>	<b>-2 481</b>	<b>-1,7</b>	<b>-15 599</b>	<b>-9,6</b>
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES</b>	<b>17 728</b>	<b>17 335</b>	<b>17 038</b>	<b>16 983</b>	<b>16 978</b>	<b>16 934</b>	<b>17 005</b>	<b>17 027</b>	<b>2,6</b>	<b>22</b>	<b>0,1</b>	<b>49</b>	<b>0,3</b>	<b>-701</b>	<b>-4,0</b>
Direção Regional	2 648	2 554	2 525	2 531	2 570	2 558	2 605	2 603	0,4	-2	-0,1	33	1,3	-45	-1,7
Entidade Pública Empresarial Regional	3 093	2 993	3 021	2 971	2 953	2 969	3 005	2 994	0,5	-11	-0,4	41	1,4	-99	-3,2
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	7 393	7 296	7 061	7 065	7 041	7 088	7 092	7 089	1,1	-3	0,0	48	0,7	-304	-4,1
Estrutura atípica	1 581	1 568	1 486	1 470	1 411	1 390	1 374	1 378	0,2	4	0,3	-33	-2,3	-203	-12,8
Gabinete de Membros do Governo Regional	121	132	153	138	135	137	132	133	0,0	1	0,8	-2	-1,5	12	9,9
Inspeção Regional	128	130	130	130	129	129	131	131	0,0	0	0,0	2	1,6	3	2,3
Instituto Público	580	549	562	571	566	566	572	565	0,1	-7	-1,2	-1	-0,2	-15	-2,6
Órgão Independente	186	184	185	185	183	179	180	181	0,0	1	0,6	-2	-1,1	-5	-2,7
Secretaria-geral	84	82	85	84	82	86	80	79	0,0	-1	-1,3	-3	-3,7	-5	-6,0
Sociedade Anónima	188	195	198	196	228	211	210	244	0,0	34	16,2	16	7,0	56	29,8
Unidade de Saúde	1 726	1 652	1 632	1 642	1 680	1 621	1 624	1 630	0,3	6	0,4	-50	-3,0	-96	-5,6
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</b>	<b>21 341</b>	<b>20 960</b>	<b>20 522</b>	<b>20 449</b>	<b>20 316</b>	<b>20 004</b>	<b>19 977</b>	<b>19 928</b>	<b>3,0</b>	<b>-49</b>	<b>-0,3</b>	<b>-388</b>	<b>-1,9</b>	<b>-1 413</b>	<b>-6,6</b>
Direção Regional	4 398	4 369	4 551	4 510	4 490	4 385	4 365	4 359	0,7	-6	-0,1	-131	-2,9	-39	-0,9
Entidade Pública Empresarial Regional	5 018	5 009	4 934	4 934	4 885	4 868	4 900	4 884	0,8	-16	-0,3	-1	0,0	-134	-2,7
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	9 380	9 446	9 215	9 195	9 139	9 001	8 996	8 978	1,4	-18	-0,2	-161	-1,8	-402	-4,3
Estrutura Atípica e Associação	23	87	89	93	87	90	89	89	0,0	0	0,0	2	2,3	66	287,0
Gabinete de Membros do Governo Regional	748	519	541	536	537	526	520	515	0,1	-5	-1,0	-22	-4,1	-233	-31,2
Inspeção Regional	80	80	77	78	77	77	77	73	0,0	-4	-5,2	-4	-5,2	-7	-8,8
Instituto Público	824	597	546	544	545	531	529	526	0,1	-3	-0,6	-19	-3,5	-298	-36,2
Órgão Independente	123	124	118	118	118	115	115	119	0,0	4	3,5	1	0,9	-4	-3,3
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	747	729	451	441	438	411	386	385	0,1	-1	-0,3	-53	-12,1	-362	-48,5
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>124 109</b>	<b>119 029</b>	<b>115 512</b>	<b>113 922</b>	<b>112 766</b>	<b>111 140</b>	<b>110 771</b>	<b>110 624</b>	<b>16,9</b>	<b>-147</b>	<b>-0,1</b>	<b>-2 142</b>	<b>-1,9</b>	<b>-13 485</b>	<b>-10,9</b>
Área Metropolitana	24	22	23	22	23	27	29	29	0,0	0	0,0	6	26,1	5	20,8
Assembleia Distrital (g)	39	35	35	35	34	31	16	1	0,0	-15	-93,8	-33	-97,1	-38	-97,4
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic.	1 251	1 160	1 172	1 185	1 175	1 134	1 121	1 123	0,2	2	0,2	-52	-4,4	-128	-10,2
Câmara Municipal	105 870	101 246	98 835	97 276	96 444	95 189	95 035	94 920	14,5	-115	-0,1	-1 524	-1,6	-10 950	-10,3
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municipal	4 424	4 524	3 723	3 208	2 910	2 718	2 575	2 551	0,4	-24	-0,9	-359	-12,3	-1 873	-42,3
Entidade Regional de Turismo (h)	377	364	333	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junta de Freguesia	11 545	11 069	10 844	11 655	11 625	11 508	11 468	11 470	1,8	2	0,0	-155	-1,3	-75	-0,7
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	579	609	547	541	555	533	527	530	0,1	3	0,6	-25	-4,5	-49	-8,5
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>12 743</b>	<b>12 312</b>	<b>11 746</b>	<b>11 325</b>	<b>11 048</b>	<b>10 722</b>	<b>9 925</b>	<b>9 888</b>	<b>1,5</b>	<b>-37</b>	<b>-0,4</b>	<b>-1 160</b>	<b>-10,5</b>	<b>-2 855</b>	<b>-22,4</b>
Instituto Público e Fundo de Segurança social	12 743	12 312	11 746	11 325	11 048	10 722	9 925	9 888	1,5	-37	-0,4	-1 160	-10,5	-2 855	-22,4

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

**Notas:** (a) E.P.E não incluindo unidades do Serviço Nacional de Saúde (S.N.S); (b) Hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde do tipo E.P.E.; (c) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo I.P.; (d) Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instância e serviços de apoio; (e) Unidades hospitalares do tipo I.P.; (f) Inclui Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades e Institutos Superiores; (g) Assembleia Distrital: segundo o novo Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades estão a transitar para outras entidades; (h) Entidades Regionais de Turismo passaram para a tutela do Ministério da Economia, nos termos da Lei n.º 33/2013, de 16/05 e do Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22/01, estando incluídas, a partir de 31 março 2014, em estruturas atípicas da administração central.

Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas. p - dados provisórios

**Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica**

Unidade: postos de trabalho

Secção	CAE Rev.3 Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total										Variação trimestral		Variação homóloga	
		31 dez 2011	31 dez 2012	31 dez 2013	31 mar 2014	30 jun 2014	31 dez 2014	31 mar 2015	30 jun 2015 (p)	Peso %	N.º	%	N.º	%	
	<b>Total</b>	<b>727 294</b>	<b>699 480</b>	<b>674 338</b>	<b>671 165</b>	<b>661 681</b>	<b>655 820</b>	<b>656 618</b>	<b>654 600</b>	<b>100,0</b>	<b>-2 018</b>	<b>-0,3</b>	<b>-7 081</b>	<b>-1,1</b>	
C+D+	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria														
E+F	e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	6 304	6 224	5 151	4 830	4 865	4 389	4 366	4 508	0,7	142	3,3	-357	-7,3	
H	Transportes e armazenagem	8 935	8 708	7 967	7 939	7 933	7 859	7 803	7 791	1,2	-12	-0,2	-142	-1,8	
G+I+	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 432	1 383	1 606	1 489	1 196	1 190	1 117	953	0,1	-164	-14,7	-243	-20,3	
L+N	Atividades de informação e de comunicação	2 235	2 182	1 967	1 951	1 933	1 830	1 814	1 803	0,3	-11	-0,6	-130	-6,7	
K	Atividades financeiras e de seguros	331	315	301	291	291	286	280	278	0,0	-2	-0,7	-13	-4,5	
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 748	5 160	4 787	4 663	4 585	3 978	3 932	3 926	0,6	-6	-0,2	-659	-14,4	
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	311 169	300 279	290 425	286 771	283 994	279 244	277 729	278 723	42,6	994	0,4	-5 271	-1,9	
	<i>das quais:</i>														
	<i>Administração pública em geral, económica e social</i>	178 400	170 504	166 339	164 454	162 956	160 885	161 285	160 814	24,6	-471	-0,3	-2 142	-1,3	
	<i>Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil</i>	119 662	117 131	112 037	110 698	109 702	107 361	106 258	107 759	16,5	1 501	1,4	-1 943	-1,8	
	<i>Atividades de segurança social obrigatória</i>	13 107	12 644	12 049	11 619	11 336	10 998	10 186	10 150	1,6	-36	-0,4	-1 186	-10,5	
P	Educação	249 109	234 150	223 708	225 159	220 578	221 251	222 092	219 071	33,5	-3 021	-1,4	-1 507	-0,7	
	<i>das quais:</i>														
	<i>Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário</i>	209 301	195 003	184 106	185 947	181 573	182 564	183 380	180 261	27,5	-3 119	-1,7	-1 312	-0,7	
	<i>Ensino superior</i>	36 296	35 709	36 286	35 915	35 722	35 405	35 453	35 557	5,4	104	0,3	-165	-0,5	
	<i>Outras atividades educativas</i>	3 512	3 438	3 316	3 297	3 283	3 282	3 259	3 253	0,5	-6	-0,2	-30	-0,9	
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	137 983	136 009	134 174	134 208	132 466	132 170	133 986	134 092	20,5	106	0,1	1 626	1,2	
	<i>das quais:</i>														
	<i>Atividades de saúde humana</i>	128 671	127 160	125 296	125 399	123 668	123 416	125 211	125 227	19,1	16	0,0	1 559	1,3	
	<i>Ativ. de apoio social com e sem alojamento</i>	9 312	8 849	8 878	8 809	8 798	8 754	8 775	8 865	1,4	90	1,0	67	0,8	
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	4 163	4 208	3 554	3 171	3 142	2 923	2 824	2 790	0,4	-34	-1,2	-352	-11,2	
	<i>das quais:</i>														
	<i>Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.</i>	1 013	978	892	843	822	806	732	716	0,1	-16	-2,2	-106	-12,9	
	<i>Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais</i>	1 727	1 682	1 461	1 448	1 441	1 404	1 406	1 422	0,2	16	1,1	-19	-1,3	
	<i>Atividades desportivas, de diversão e recreativas</i>	1 423	1 548	1 201	880	879	713	686	652	0,1	-34	-5,0	-227	-25,8	
S	Outras atividades de serviços	885	862	698	693	698	700	675	665	0,1	-10	-1,5	-33	-4,7	

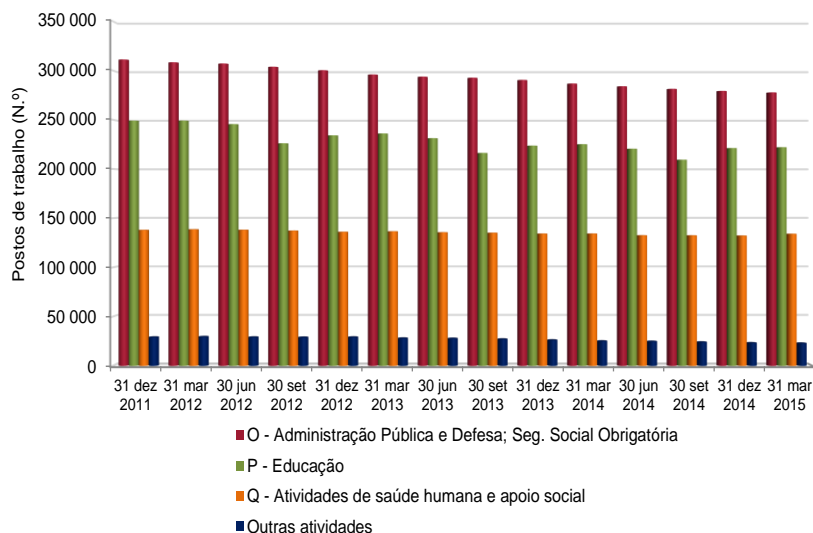
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

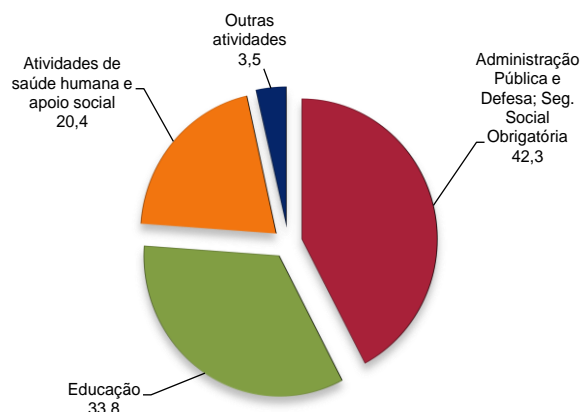
(ii) No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas.

p - dados provisórios

**Gráfico 2.1 Distribuição do emprego nas administrações públicas por atividade económica**



**Gráfico 2.2 Peso do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%) - 30 de junho 2015 -**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

**Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vinculação**

Unidade: postos de trabalho

	31-mar-2015					30-jun-2015 (p)				
	Comissão	Contrato	Contrato		TOTAL	Comissão	Contrato	Contrato		TOTAL
	Serviço,	Nomea-	por	Contrato		Serviço,	Nomea-	por	Contrato	
	CargoPol./	ção	tempo	a termo	CargoPol./	ção	tempo	a termo		
Mandato		indeterm		Mandato		indeterm				
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>17 759</b>	<b>73 957</b>	<b>493 556</b>	<b>71 346</b>	<b>656 618</b>	<b>17 636</b>	<b>74 223</b>	<b>492 861</b>	<b>69 880</b>	<b>654 600</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>9 767</b>	<b>73 501</b>	<b>349 776</b>	<b>65 896</b>	<b>498 940</b>	<b>9 691</b>	<b>73 777</b>	<b>349 325</b>	<b>64 340</b>	<b>497 133</b>
Estado	4 793	72 951	185 896	38 698	302 338	4 802	73 204	185 004	37 513	300 523
Serviços e Fundos Autónomos	4 371	550	157 499	26 507	188 927	4 282	573	157 836	26 178	188 869
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	9 164	73 501	343 395	65 205	491 265	9 084	73 777	342 840	63 691	489 392
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	521	3 886	8 916	8	13 331	522	3 868	8 798	5	13 193
Presidência do Conselho de Ministros	768	77	3 754	310	4 909	766	81	3 737	316	4 900
Ministério da Administração Interna	295	44 195	1 949	2	46 441	271	44 404	1 987	922	47 584
Ministério da Agricultura e do Mar	509	13	5 940	66	6 528	512	13	5 907	64	6 496
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	247	78	1 556	5	1 886	260	79	1 557	5	1 901
Ministério da Defesa Nacional	82	17 413	5 170	13 040	35 705	80	17 405	5 214	13 441	36 140
Ministério da Educação e Ciência	1 685	187	168 755	36 504	207 131	1 710	187	168 225	33 958	204 080
Ministério da Economia	429	293	3 038	125	3 885	397	306	3 042	130	3 875
Ministério das Finanças	1 663	129	11 132	10	12 934	1 667	143	11 150	10	12 970
Ministério da Justiça	492	6 439	7 865	192	14 988	497	6 483	7 857	194	15 031
Ministério dos Negócios Estrangeiros	558	338	1 876	89	2 861	555	335	1 870	112	2 872
Ministério da Saúde	298	49	27 197	4 817	32 361	296	48	27 516	4 587	32 447
Ministério da Solidariedade, Emprego e Secur. Social	430	335	3 797	117	4 679	430	334	3 818	73	4 655
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	1 187	65	91 015	9 920	102 187	1 121	90	90 943	9 874	102 028
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	0	4	1 435	0	1 439	0	1	1 219	0	1 220
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	603	0	6 381	691	7 675	607	0	6 485	649	7 741
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>6 995</b>	<b>243</b>	<b>135 101</b>	<b>5 414</b>	<b>147 753</b>	<b>6 930</b>	<b>240</b>	<b>134 905</b>	<b>5 504</b>	<b>147 579</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>595</b>	<b>103</b>	<b>14 653</b>	<b>1 654</b>	<b>17 005</b>	<b>596</b>	<b>101</b>	<b>14 644</b>	<b>1 686</b>	<b>17 027</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	480	103	9 743	1 082	11 408	479	101	9 747	1 083	11 410
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	115	0	4 910	572	5 597	117	0	4 897	603	5 617
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	113	0	65	2	180	114	0	64	3	181
Presidência do Governo Regional dos Açores	31	0	148	4	183	31	0	156	4	191
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	84	54	624	28	790	85	52	619	27	783
Secretaria Regional da Solidariedade Social	29	0	167	0	196	29	0	165	0	194
Secretaria Regional da Saúde	50	1	1 617	81	1 749	50	2	1 628	77	1 757
Secretaria Regional da Educação e Cultura	53	12	6 537	1 028	7 630	53	12	6 538	1 032	7 635
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	72	21	988	4	1 085	70	20	980	4	1 074
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	20	9	49	0	78	20	9	52	0	81
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	93	6	1 761	39	1 899	92	6	1 760	35	1 893
Sector Empresarial da RAA - Entidades Reclassificadas (ii)	50	0	2 697	468	3 215	52	0	2 682	504	3 238
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>636</b>	<b>140</b>	<b>18 324</b>	<b>877</b>	<b>19 977</b>	<b>666</b>	<b>139</b>	<b>18 259</b>	<b>864</b>	<b>19 928</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	330	140	12 633	612	13 715	356	139	12 577	611	13 683
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	306	0	5 691	265	6 262	310	0	5 682	253	6 245
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	63	0	52	0	115	69	0	50	0	119
Presidência do Governo Regional da Madeira	10	0	164	0	174	13	0	158	0	171
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	35	77	454	0	566	37	77	380	0	494
Secretaria Reg. dos Assuntos Parlamentares e Europeus	47	0	813	2	862	48	0	807	2	857
Secretaria Reg. das Finanças e da Administração Pública	68	11	574	3	656	64	10	576	3	653
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	31	14	214	1	260	33	15	212	1	261
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	51	26	440	0	517	52	23	439	0	514
Secretaria Regional da Educação	104	12	9 650	651	10 417	105	14	9 626	650	10 395
Secretaria Regional da Saúde	12	0	180	0	192	21	0	178	0	199
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	45	0	887	0	932	53	0	943	0	996
Sector Empresarial da RAM - Entidades Reclassificadas (ii)	170	0	4 896	220	5 286	171	0	4 890	208	5 269
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>5 764</b>	<b>0</b>	<b>102 124</b>	<b>2 883</b>	<b>110 771</b>	<b>5 668</b>	<b>0</b>	<b>102 002</b>	<b>2 954</b>	<b>110 624</b>
Distritos (iv)	0	0	16	0	16	0	0	1	0	1
Municípios	4 451	0	89 823	761	95 035	4 395	0	89 636	889	94 920
Freguesias	899	0	9 031	1 538	11 468	903	0	9 066	1 501	11 470
Serviços Autónomos da Administração Local	365	0	3 088	438	3 891	323	0	3 136	427	3 886
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassif. (ii)	286	0	2 475	341	3 102	245	0	2 504	332	3 081
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	49	0	166	146	361	47	0	163	137	347
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>997</b>	<b>213</b>	<b>8 679</b>	<b>36</b>	<b>9 925</b>	<b>1 015</b>	<b>206</b>	<b>8 631</b>	<b>36</b>	<b>9 888</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	940	182	7 004	0	8 126	959	175	6 967	0	8 101
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	25	23	465	34	547	25	23	463	34	545
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	32	8	1 210	2	1 252	31	8	1 201	2	1 242

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iv): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LVCR (até ao 2º trimestre 2014) e LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto. p - dados provisórios



**Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vinculação**

Unidade: postos de trabalho

	Variação trimestral 30-jun-15 / 31-mar-15 (N.º)					Variação homóloga 30-jun-15 / 30-jun-14 (N.º)				
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>-123</b>	<b>266</b>	<b>-695</b>	<b>-1 466</b>	<b>-2 018</b>	<b>-425</b>	<b>-372</b>	<b>-4 813</b>	<b>-1 471</b>	<b>-7 081</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>-76</b>	<b>276</b>	<b>-451</b>	<b>-1 556</b>	<b>-1 807</b>	<b>-132</b>	<b>-394</b>	<b>-3 048</b>	<b>134</b>	<b>-3 440</b>
Estado	9	253	-892	-1 185	-1 815	26	-313	-1 651	114	-1 824
Serviços e Fundos Autónomos	-89	23	337	-329	-58	-196	-81	-1 515	138	-1 654
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	-80	276	-555	-1 514	-1 873	-170	-394	-3 166	252	-3 478
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	1	-18	-118	-3	-138	6	-39	-41	-1	-75
Presidência do Conselho de Ministros	-2	4	-17	6	-9	34	-18	-256	-2	-242
Ministério da Administração Interna	-24	209	38	920	1 143	4	272	-83	776	969
Ministério da Agricultura e do Mar	3	0	-33	-2	-32	-8	0	-253	-4	-265
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	13	1	1	0	15	28	-4	87	-8	103
Ministério da Defesa Nacional	-2	-8	44	401	435	-5	-544	2	-709	-1 256
Ministério da Educação e Ciência	25	0	-530	-2 546	-3 051	31	-4	-1 251	-289	-1 513
Ministério da Economia	-32	13	4	5	-10	-60	-5	-326	-59	-450
Ministério das Finanças	4	14	18	0	36	6	11	226	10	253
Ministério da Justiça	5	44	-8	2	43	49	-50	-186	7	-180
Ministério dos Negócios Estrangeiros	-3	-3	-6	23	11	-55	-9	-100	-70	-234
Ministério da Saúde	-2	-1	319	-230	86	-13	-3	-130	-242	-388
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	0	-1	21	-44	-24	-11	-8	119	-47	53
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	-66	25	-72	-46	-159	-176	8	-1 066	890	-344
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	0	-3	-216	0	-219	0	-1	92	0	91
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>104</b>	<b>-42</b>	<b>66</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>118</b>	<b>-118</b>	<b>38</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>-65</b>	<b>-3</b>	<b>-196</b>	<b>90</b>	<b>-174</b>	<b>-277</b>	<b>0</b>	<b>-603</b>	<b>-1 601</b>	<b>-2 481</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>1</b>	<b>-2</b>	<b>-9</b>	<b>32</b>	<b>22</b>	<b>-16</b>	<b>3</b>	<b>-76</b>	<b>138</b>	<b>49</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	-1	-2	4	1	2	21	3	-45	64	43
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	2	0	-13	31	20	-37	0	-31	74	6
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	1	0	-1	1	1	-2	0	-1	1	-2
Presidência do Governo Regional dos Açores	0	0	8	0	8	5	0	11	0	16
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	1	-2	-5	-1	-7	4	1	-11	-5	-11
Secretaria Regional da Solidariedade Social	0	0	-2	0	-2	0	0	-3	0	-3
Secretaria Regional da Saúde	0	1	11	-4	8	-40	1	-1	-7	-47
Secretaria Regional da Educação e Cultura	0	0	1	4	5	-4	0	-30	74	40
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	-2	-1	-8	0	-11	1	0	-39	-1	-39
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	0	0	3	0	3	14	0	17	-1	30
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	-1	0	-1	-4	-6	5	1	7	-5	8
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (ii)	2	0	-15	36	23	1	0	-26	82	57
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>30</b>	<b>-1</b>	<b>-65</b>	<b>-13</b>	<b>-49</b>	<b>21</b>	<b>-3</b>	<b>360</b>	<b>-766</b>	<b>-388</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	26	-1	-56	-1	-32	25	-3	386	-722	-314
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira	4	0	-9	-12	-17	-4	0	-26	-44	-74
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	6	0	-2	0	4	9	0	-8	0	1
Presidência do Governo Regional da Madeira	3	0	-6	0	-3	2	0	-15	-1	-14
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	2	0	-74	0	-72	3	0	-91	0	-88
Secretaria Reg. dos Assuntos Parlamentares e Europeus	1	0	-6	0	-5	0	0	-27	2	-25
Secretaria Reg. das Finanças e da Administração Pública	-4	-1	2	0	-3	-4	-1	-8	0	-13
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	2	1	-2	0	1	2	1	-8	1	-4
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	1	-3	-1	0	-3	1	-4	-10	-4	-17
Secretaria Regional da Educação	1	2	-24	-1	-22	1	1	529	-739	-208
Secretaria Regional da Saúde	9	0	-2	0	7	9	0	-8	0	1
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	8	0	56	0	64	8	0	27	-2	33
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (ii)	1	0	-6	-12	-17	-10	0	-21	-23	-54
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>-96</b>	<b>0</b>	<b>-122</b>	<b>71</b>	<b>-147</b>	<b>-282</b>	<b>0</b>	<b>-887</b>	<b>-973</b>	<b>-2 142</b>
Distritos (iv)	0	0	-15	0	-15	-4	0	-28	-1	-33
Municípios	-56	0	-187	128	-115	-176	0	-831	-517	-1 524
Freguesias	4	0	35	-37	2	-32	0	123	-246	-155
Serviços Autónomos da Administração Local	-42	0	48	-11	-5	-67	0	-105	-205	-377
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	-41	0	29	-9	-21	-70	0	-167	-147	-384
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local</b>	<b>-2</b>	<b>0</b>	<b>-3</b>	<b>-9</b>	<b>-14</b>	<b>-3</b>	<b>0</b>	<b>-46</b>	<b>-4</b>	<b>-53</b>
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>18</b>	<b>-7</b>	<b>-48</b>	<b>0</b>	<b>-37</b>	<b>-16</b>	<b>22</b>	<b>-1 162</b>	<b>-4</b>	<b>-1 160</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	19	-7	-37	0	-25	-16	22	-1 120	0	-1 114
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	0	0	-2	0	-2	1	0	-8	-3	-10
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	-1	0	-9	0	-10	-1	0	-34	-1	-36

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iv): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LVCR (até ao 2.º trimestre 2014) e da LTFP, do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

**Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS									Variação trimestre		Variação homóloga		Variação jun-15/dez-11	
	31-dez-2011	31-dez-2012	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015(p)	Peso %	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>727 294</b>	<b>699 480</b>	<b>674 338</b>	<b>671 165</b>	<b>661 681</b>	<b>655 820</b>	<b>656 618</b>	<b>654 600</b>	<b>100,0</b>	<b>-2 018</b>	<b>-0,3</b>	<b>-7 081</b>	<b>-1,1</b>	<b>-72 694</b>	<b>-10,0</b>
Representantes do poder legislativo (a)	3 178	2 786	2 383	2 320	2 313	2 257	2 258	2 263	0,4	5	0,2	-50	-2,2	-915	-28,8
Dirigente superior	1 896	1 754	1 629	1 606	1 601	1 591	1 601	1 592	0,2	-9	-0,6	-9	-0,6	-304	-16,0
Dirigente intermédio	10 989	10 344	9 829	9 753	9 615	9 331	9 341	9 259	1,4	-82	-0,9	-356	-3,7	-1 730	-15,7
Técnico Superior	57 919	57 692	56 705	56 914	55 103	57 322	57 305	56 194	8,6	-1 111	-1,9	1 091	2,0	-1 725	-3,0
Assistente técnico/administrativo (b)	97 906	95 497	92 453	90 286	88 891	86 942	85 915	85 561	13,1	-354	-0,4	-3 330	-3,7	-12 345	-12,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	173 429	166 771	158 909	157 050	153 866	151 627	151 436	150 812	23,0	-624	-0,4	-3 054	-2,0	-22 617	-13,0
Informático	5 186	5 133	5 036	4 998	4 940	4 916	4 879	4 881	0,8	2	0,0	-59	-1,2	-305	-5,9
Magistrado	3 805	3 884	3 866	3 858	3 864	3 850	3 879	3 905	0,6	26	0,7	41	1,1	100	2,6
Diplomata	372	353	362	354	353	355	349	346	0,1	-3	-0,9	-7	-2,0	-26	-7,0
Pessoal de Investigação Científica	1 816	1 730	1 602	1 613	1 542	1 364	1 350	1 401	0,2	51	3,8	-141	-9,1	-415	-22,9
Docente Ensino Universitário	13 997	13 851	13 871	13 642	13 675	13 708	13 736	13 773	2,1	37	0,3	98	0,7	-224	-1,6
Docente Ensino Superior Politécnico	9 694	9 371	8 946	8 976	8 948	8 895	8 938	8 878	1,4	-60	-0,7	-70	-0,8	-816	-8,4
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	151 147	137 516	129 388	130 496	129 670	128 082	128 838	128 634	19,7	-204	-0,2	-1 036	-0,8	-22 513	-14,9
Pessoal de Inspeção	1 755	1 747	1 640	1 601	1 582	1 589	1 571	1 572	0,2	1	0,1	-10	-0,6	-183	-10,4
Médico	25 057	25 309	25 829	27 069	26 668	26 016	27 579	27 232	4,2	-347	-1,3	564	2,1	2 175	8,7
Enfermeiro	42 769	42 358	41 327	41 117	40 746	40 663	40 933	41 138	6,3	205	0,5	392	1,0	-1 631	-3,8
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 935	8 839	8 597	8 587	8 500	8 487	8 492	8 519	1,3	27	0,3	19	0,2	-416	-4,7
Técnico Superior de Saúde	1 914	1 910	1 902	1 893	1 900	1 900	1 897	1 887	0,3	-10	-0,5	-13	-0,7	-27	-1,4
Administração Tributária e Aduaneira	9 926	9 763	9 568	9 415	9 228	9 088	9 527	9 509	1,5	-18	-0,2	281	3,0	-417	-4,2
Conservador e Notário	682	670	666	652	644	625	624	622	0,1	-2	-0,3	-22	-3,4	-60	-8,8
Oficial dos Registos e do Notariado	4 568	4 417	4 375	4 269	4 221	4 130	4 092	4 097	0,6	5	0,1	-124	-2,9	-471	-10,3
Oficial de Justiça	8 095	7 863	7 568	7 476	7 327	7 172	7 395	7 278	1,1	-117	-1,6	-49	-0,7	-817	-10,1
Forças Armadas	34 514	33 616	32 989	32 028	31 516	30 775	29 855	30 244	4,6	389	1,3	-1 272	-4,0	-4 270	-12,4
Forças de segurança	54 209	52 895	51 607	51 933	51 727	51 944	51 647	51 841	7,9	194	0,4	114	0,2	-2 368	-4,4
Bombeiro	2 264	2 194	2 135	2 110	2 095	2 042	2 038	2 028	0,3	-10	-0,5	-67	-3,2	-236	-10,4
Polícia Municipal (d)	1 272	1 217	1 156	1 149	1 146	1 149	1 143	1 134	0,2	-9	-0,8	-12	-1,0	-138	-10,8

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL					FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL				
	31-dez-2011	30-jun-2014	31-mar-2015	30-jun-2015(p)	Peso %	31-dez-2011	30-jun-2014	31-mar-2015	30-jun-2015(p)	Peso %	31-dez-2011	30-jun-2014	31-mar-2015	30-jun-2015(p)	Peso %
<b>Total</b>	<b>551 373</b>	<b>500 573</b>	<b>498 940</b>	<b>497 133</b>	<b>100,0</b>	<b>163 178</b>	<b>150 060</b>	<b>147 753</b>	<b>147 579</b>	<b>100,0</b>	<b>12 743</b>	<b>11 048</b>	<b>9 925</b>	<b>9 888</b>	<b>100,0</b>
Representantes do poder legislativo (a)	52	60	58	57	0,0	3 126	2 253	2 200	2 206	1,5	0	0	0	0	0,0
Dirigente superior	1 288	1 161	1 179	1 179	0,2	581	421	403	394	0,3	27	19	19	19	0,2
Dirigente intermédio	5 681	5 345	5 285	5 272	1,1	4 081	3 260	3 080	2 993	2,0	1 227	1 010	976	994	10,1
Técnico Superior	33 471	30 555	32 668	31 395	6,3	21 503	21 629	21 856	22 048	14,9	2 945	2 919	2 781	2 751	27,8
Assistente técnico/administrativo (b)	57 825	51 333	48 938	48 625	9,8	34 857	33 024	32 687	32 672	22,1	5 224	4 534	4 290	4 264	43,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	95 455	84 998	85 033	84 641	17,0	75 610	67 064	65 128	64 903	44,0	2 364	1 804	1 275	1 268	12,8
Informático	3 065	2 852	2 782	2 777	0,6	1 829	1 814	1 819	1 825	1,2	292	274	278	279	2,8
Magistrado	3 805	3 864	3 879	3 905	0,8	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Diplomata	372	353	349	346	0,1	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	1 815	1 540	1 348	1 399	0,3	1	2	2	2	0,0	0	0	0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	13 997	13 675	13 736	13 773	2,8	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	9 694	8 948	8 938	8 878	1,8	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	138 119	117 425	116 812	116 600	23,5	12 638	11 987	11 943	11 940	8,1	390	258	83	94	1,0
Pessoal de Inspeção	1 366	1 226	1 187	1 195	0,2	172	165	168	167	0,1	217	191	216	210	2,1
Médico	24 030	25 577	26 440	26 104	5,3	1 027	1 091	1 139	1 128	0,8	0	0	0	0	0,0
Enfermeiro	39 635	37 762	37 911	38 124	7,7	3 109	2 975	3 020	3 012	2,0	25	9	2	2	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 303	7 874	7 880	7 907	1,6	600	596	607	605	0,4	32	30	5	7	0,1
Técnico Superior de Saúde	1 789	1 761	1 764	1 755	0,4	125	139	133	132	0,1	0	0	0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	9 754	9 032	9 333	9 312	1,9	172	196	194	197	0,1	0	0	0	0	0,0
Conservador e Notário	668	631	612	610	0,1	14	13	12	12	0,0	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	4 458	4 114	3 988	3 993	0,8	110	107	104	104	0,1	0	0	0	0	0,0
Oficial de Justiça	8 095	7 327	7 395	7 278	1,5	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Forças Armadas	34 514	31 516	29 855	30 244	6,1	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	54 122	51 644	51 570	51 764	10,4	87	83	77	77	0,1	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0	0	0,0	2 264	2 095	2 038	2 028	1,4	0	0	0	0	0,0
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0,0	1 272	1 146	1 143	1 134	0,8	0	0	0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente técnico; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; e aprendiz e praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal. p - dados provisórios

**Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo (continuação)**

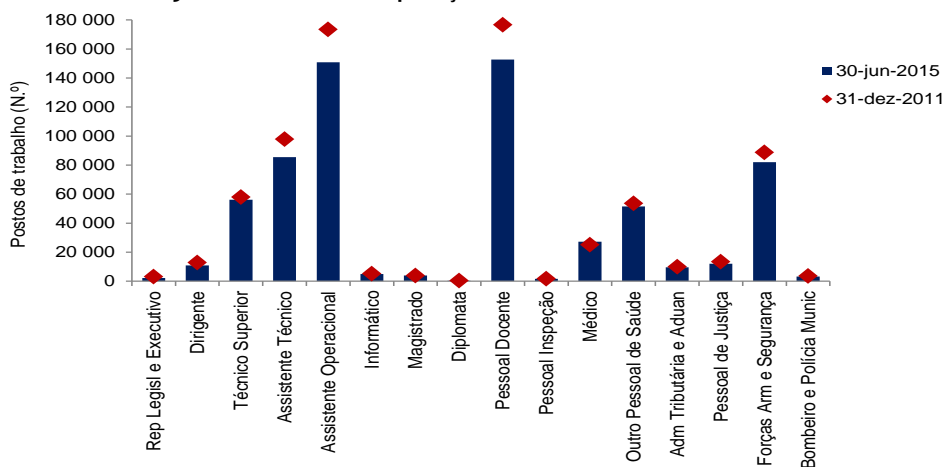
Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL														
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA					ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	31-dez-2011	30-jun-2014	31-mar-2015	30-jun-2015(p)	Peso %	31-dez-2011	30-jun-2014	31-mar-2015	30-jun-2015(p)	Peso %	31-dez-2011	30-jun-2014	31-mar-2015	30-jun-2015(p)	Peso %
<b>Total</b>	<b>17 728</b>	<b>16 978</b>	<b>17 005</b>	<b>17 027</b>	<b>100,0</b>	<b>21 341</b>	<b>20 316</b>	<b>19 977</b>	<b>19 928</b>	<b>100,0</b>	<b>124 109</b>	<b>112 766</b>	<b>110 771</b>	<b>110 624</b>	<b>100,0</b>
Representantes do poder legislativo (a)	69	66	68	69	0,4	54	56	54	56	0,3	3 003	2 131	2 078	2 081	1,9
Dirigente superior	128	110	104	100	0,6	97	84	83	78	0,4	356	227	216	216	0,2
Dirigente intermédio	303	305	283	283	1,7	454	395	389	379	1,9	3 324	2 560	2 408	2 331	2,1
Técnico Superior	1 270	1 255	1 287	1 302	7,7	1 354	1 406	1 400	1 423	7,1	18 879	18 968	19 169	19 323	17,5
Assistente técnico/administrativo (b)	2 732	2 647	2 624	2 620	15,4	3 388	3 166	3 059	3 059	15,4	28 737	27 211	27 004	26 993	24,4
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	5 354	5 012	4 878	4 897	28,8	5 993	5 550	5 422	5 379	27,0	64 263	56 502	54 828	54 627	49,4
Informático	182	176	178	181	1,1	201	207	206	208	1,0	1 446	1 431	1 435	1 436	1,3
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	5 212	4 982	5 083	5 085	29,9	6 869	6 519	6 417	6 409	32,2	557	486	443	446	0,4
Pessoal de Inspecção	103	99	104	104	0,6	69	66	64	63	0,3	0	0	0	0	0,0
Médico	573	567	601	597	3,5	453	522	536	529	2,7	1	2	2	2	0,0
Enfermeiro	1 461	1 423	1 448	1 442	8,5	1 641	1 545	1 565	1 563	7,8	7	7	7	7	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	308	299	311	311	1,8	292	297	296	294	1,5	0	0	0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	33	37	36	36	0,2	92	102	97	96	0,5	0	0	0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0,0	172	196	194	197	1,0	0	0	0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0	0	0	0,0	14	13	12	12	0,1	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0,0	110	107	104	104	0,5	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	0	0	0	0	0,0	87	83	77	77	0,4	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	2 264	2 095	2 038	2 028	1,8
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	1 272	1 146	1 143	1 134	1,0

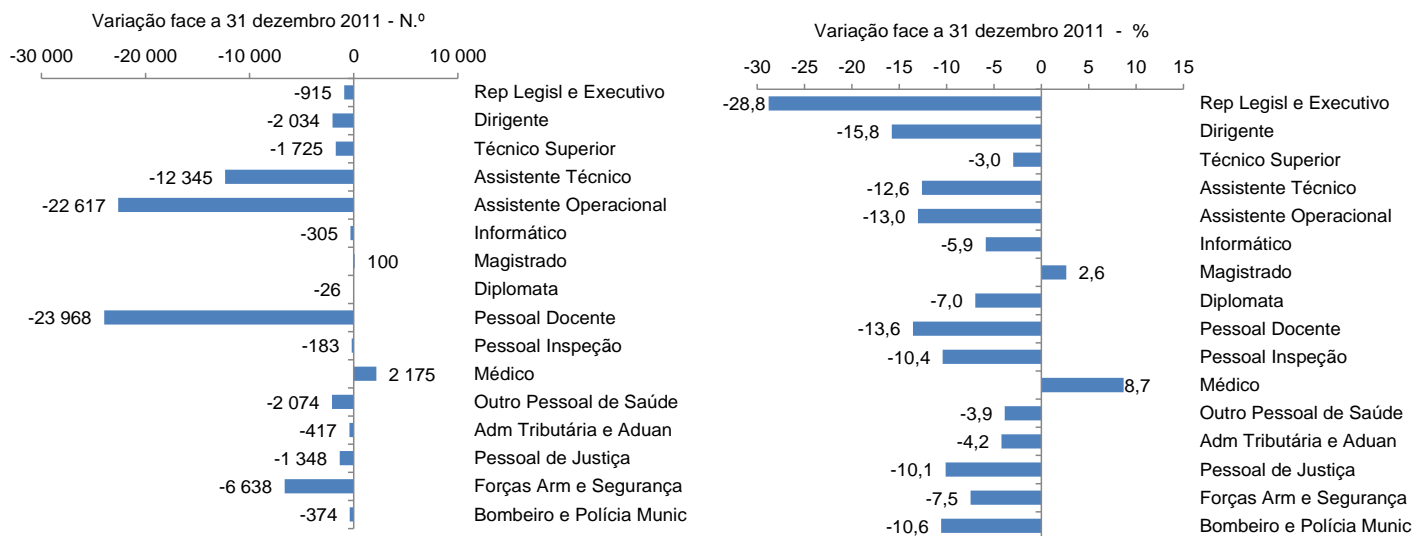
Fontes (Quadro 2.6 e Gráficos 2.3 e 2.4): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; ; e aprendiz e praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal. p - dados provisórios

**Gráfico 2.3 Distribuição do emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo em 30 de junho 2015 em comparação com 31 de dezembro 2011**



**Gráfico 2.4 Variação do emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo em 30 de junho 2015 face a 31 de dezembro 2011**



**Quadro 2.7 Variação do emprego nas administrações públicas segundo o subsector por cargo/carreira/grupo, 30 junho 2015**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL						FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL						
	30-jun-15/ 31-mar-15		30-jun-15/ 30-jun-14		30-jun-15/ 31-dez-11		30-jun-15/ 31-mar-15		30-jun-15/ 30-jun-14		30-jun-15/ 31-dez-11		30-jun-15/ 31-mar-15		30-jun-15/ 30-jun-14		30-jun-15/ 31-dez-11		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
<b>Total</b>	<b>-1 807</b>	<b>-0,4</b>	<b>-3 440</b>	<b>-0,7</b>	<b>-54 240</b>	<b>-9,8</b>	<b>-174</b>	<b>-0,1</b>	<b>-2 481</b>	<b>-1,7</b>	<b>-15 599</b>	<b>-9,6</b>	<b>-37</b>	<b>-0,4</b>	<b>-1 160</b>	<b>-10,5</b>	<b>-2 855</b>	<b>-22,4</b>	
Representantes do poder legislativo (a)	-1	-1,7	-3	-5,0	5	9,6	6	0,3	-47	-2,1	-920	-29,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Dirigente superior	0	0,0	18	1,6	-109	-8,5	-9	-2,2	-27	-6,4	-187	-32,2	0	0,0	0	0,0	-8	-29,6	
Dirigente intermédio	-13	-0,3	-73	-1,4	-409	-7,2	-87	-2,8	-267	-8,2	-1 088	-26,7	18	1,8	-16	-1,6	-233	-19,0	
Técnico Superior	-1 273	-3,9	840	2,8	-2 076	-6,2	192	0,9	419	1,9	545	2,5	-30	-1,1	-168	-5,8	-194	-6,6	
Assistente técnico/administrativo (b)	-313	-0,6	-2 708	-5,3	-9 200	-15,9	-15	-0,1	-352	-1,1	-2 185	-6,3	-26	-0,6	-270	-6,0	-960	-18,4	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	-392	-0,5	-357	-0,4	-10 814	-11,3	-225	-0,4	-2 161	-3,2	-10 707	-14,2	-7	-0,6	-536	-29,7	-1 096	-46,4	
Informático	-5	-0,2	-75	-2,6	-288	-9,4	6	0,3	11	0,6	-4	-0,2	1	0,4	5	1,8	-13	-4,5	
Magistrado	26	0,7	41	1,1	100	2,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Diplomata	-3	-0,9	-7	-2,0	-26	-7,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Pessoal de Investigação Científica	51	3,8	-141	-9,2	-416	-22,9	0	0,0	0	0,0	1 100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	37	0,3	98	0,7	-224	-1,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Docente Ensino Superior Politécnico	-60	-0,7	-70	-0,8	-816	-8,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	-212	-0,2	-825	-0,7	-21 519	-15,6	-3	0,0	-47	-0,4	-698	-5,5	11	13,3	-164	-63,6	-296	-75,9	
Pessoal de Inspeção	8	0,7	-31	-2,5	-171	-12,5	-1	-0,6	2	1,2	-5	-2,9	-6	-2,8	19	10,0	-7	-3,2	
Médico	-336	-1,3	527	2,1	2 074	8,6	-11	-1,0	37	3,4	101	9,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Enfermeiro	213	0,6	362	1,0	-1 511	-3,8	-8	-0,3	37	1,2	-97	-3,1	0	0,0	-7	-77,8	-23	-92,0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	27	0,3	33	0,4	-396	-4,8	-2	-0,3	9	1,5	5	0,8	2	40,0	-23	-76,7	-25	-78,1	
Técnico Superior de Saúde	-9	-0,5	-6	-0,3	-34	-1,9	-1	-0,8	-7	-5,0	7	5,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Administração Tributária e Aduaneira	-21	-0,2	280	3,1	-442	-4,5	3	1,6	1	0,5	25	14,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Conservador e Notário	-2	-0,3	-21	-3,3	-58	-8,7	0	0,0	-1	-7,7	-2	-14,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Oficial dos Registos e do Notariado	5	0,1	-121	-2,9	-465	-10,4	0	0,0	-3	-2,8	-6	-5,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Oficial de Justiça	-117	-1,6	-49	-0,7	-817	-10,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Forças Armadas	389	1,3	-1 272	-4,0	-4 270	-12,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Forças de segurança	194	0,4	120	0,2	-2 358	-4,4	0	0,0	-6	-7,2	-10	-11,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-10	-0,5	-67	-3,2	-236	-10,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-9	-0,8	-12	-1,1	-138	-10,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																		
	ADMINIST. REGIONAL DOS AÇORES				ADMINIST. REGIONAL DA MADEIRA				ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
	30-jun-15/ 31-mar-15		30-jun-15/ 30-jun-14		30-jun-15/ 31-dez-11		30-jun-15/ 31-mar-15		30-jun-15/ 30-jun-14		30-jun-15/ 31-dez-11		30-jun-15/ 31-mar-15		30-jun-15/ 30-jun-14		30-jun-15/ 31-dez-11		
N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>0,1</b>	<b>49</b>	<b>0,3</b>	<b>-701</b>	<b>-4,0</b>	<b>-49</b>	<b>-0,3</b>	<b>-388</b>	<b>-1,9</b>	<b>-1 413</b>	<b>-6,6</b>	<b>-147</b>	<b>-0,1</b>	<b>-2 142</b>	<b>-1,9</b>	<b>-13 485</b>	<b>-10,9</b>	
Representantes do poder legislativo (a)	1	1,5	3	4,6	0	0,0	2	3,7	0	0,0	2	3,7	3	0,1	-50	-2,4	-922	-30,7	
Dirigente superior	-4	-3,9	-10	-9,1	-28	-21,9	-5	-6,0	-6	-7,1	-19	-19,6	0	0,0	-11	-4,9	-140	-39,3	
Dirigente intermédio	0	0,0	-22	-7,2	-20	-6,6	-10	-2,6	-16	-4,1	-75	-16,5	-77	-3,2	-229	-9,0	-993	-29,9	
Técnico Superior	15	1,2	47	3,8	32	2,5	23	1,6	17	1,2	69	5,1	154	0,8	355	1,9	444	2,4	
Assistente técnico/administrativo (b)	-4	-0,2	-27	-1,0	-112	-4,1	0	0,0	-107	-3,4	-329	-9,7	-11	0,0	-218	-0,8	-1 744	-6,1	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	19	0,4	-115	-2,3	-457	-8,5	-43	-0,8	-171	-3,1	-614	-10,3	-201	-0,4	-1 875	-3,3	-9 636	-15,0	
Informático	3	1,7	5	2,8	-1	-0,6	2	1,0	1	0,5	7	3,5	1	0,1	5	0,4	-10	-0,7	
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	2	0,0	103	2,1	-127	-2,4	-8	-0,1	-110	-1,7	-460	-6,7	3	0,7	-40	-8,2	-111	-19,9	
Pessoal de Inspeção	0	0,0	5	5,1	1	1,0	-1	-1,6	-3	-4,6	-6	-8,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Médico	-4	-0,7	30	5,3	24	4,2	-7	-1,3	7	1,3	76	16,8	0	0,0	0	0,0	1	100,0	
Enfermeiro	-6	-0,4	19	1,3	-19	-1,3	-2	-0,1	18	1,2	-78	-4,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	0,0	12	4,0	3	1,0	-2	-0,7	-3	-1,0	2	0,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Técnico Superior de Saúde	0	0,0	-1	-2,7	3	9,1	-1	-1,0	-6	-5,9	4	4,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Administração Tributária e Aduaneira	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	1,6	1	0,5	25	14,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Conservador e Notário	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-1	-7,7	-2	-14,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-3	-2,8	-6	-5,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Forças de segurança	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-6	-7,2	-10	-11,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-10	-0,5	-67	-3,2	-236	-10,4	
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-9	-0,8	-12	-1,1	-138	-10,9	

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; e aprendiz e praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal.

### 3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Durante os dois primeiros trimestres de 2015, de 1 de janeiro a 30 de junho, o conjunto das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo negativo de 1 220 postos de trabalho nos movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores nas entidades do sector, por efeito essencialmente da saída de trabalhadores no Ministério da Educação e Ciência em consequência da cessação de contratos a termo, no último mês de aulas do ano letivo 2014/2015, nos estabelecimentos de ensino básico e secundário de técnicos superiores de atividades de enriquecimento escolar - AEC -, assistentes técnicos e assistentes operacionais<sup>1</sup>.

Os novos recrutamentos no MAI decorrem principalmente de novos contratos a termo, no 2.º trimestre, de vigilantes da floresta para as operações de prevenção de incêndios da GNR (Quadro 3.1).

O saldo global do fluxo acumulado de entradas e saídas de trabalhadores, no 1.º semestre de 2015, para o total das administrações públicas (menos 1 220) é comparável com a variação do número de trabalhadores a 30 de junho 2015 face a 31 de dezembro de 2014 (Quadro 1.1).

**Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos**  
- 1.º e 2.º trimestres 2015 -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>13 519</b>	<b>19 769</b>	<b>33 288</b>	<b>15 628</b>	<b>3 532</b>	<b>18 880</b>	<b>34 508</b>	<b>-2 109</b>	<b>889</b>	<b>-1 220</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>12 173</b>	<b>15 848</b>	<b>28 021</b>	<b>13 877</b>	<b>2 569</b>	<b>14 031</b>	<b>27 908</b>	<b>-1 704</b>	<b>1 817</b>	<b>113</b>
Estado	7 170	7 573	14 743	8 462	1 583	7 601	16 063	-1 292	-28	-1 320
Serviços e Fundos Autónomos	4 936	7 938	12 874	5 172	964	6 360	11 532	-236	1 578	1 342
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	12 106	15 511	27 617	13 634	2 547	13 961	27 595	-1 528	1 550	22
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	33	998	1 031	256	246	673	929	-223	325	102
Presidência do Conselho de Ministros	18	245	263	36	28	276	312	-18	-31	-49
Ministério da Administração Interna	1 277	475	1 752	296	264	557	853	981	-82	899
Ministério da Agricultura e do Mar	6	169	175	67	56	157	224	-61	12	-49
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	6	168	174	13	11	78	91	-7	90	83
Ministério da Defesa Nacional	1 156	1 227	2 383	1 685	103	1 133	2 818	-529	94	-435
Ministério da Educação e Ciência	5 947	3 296	9 243	7 623	826	3 891	11 514	-1 676	-595	-2 271
Ministério da Economia	4	263	267	47	35	443	490	-43	-180	-223
Ministério das Finanças	11	1 360	1 371	124	103	856	980	-113	504	391
Ministério da Justiça	21	321	342	123	109	226	349	-102	95	-7
Ministério dos Negócios Estrangeiros	60	139	199	133	23	165	298	-73	-26	-99
Ministério da Saúde	935	1 958	2 893	641	269	1 794	2 435	294	164	458
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	0	258	258	28	23	281	309	-28	-23	-51
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	2 632	3 860	6 492	2 506	409	2 972	5 478	126	888	1 014
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	0	774	774	56	42	459	515	-56	315	259
Instituições sem Fim Lucrativo	67	337	404	243	22	70	313	-176	267	91
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>1 346</b>	<b>3 749</b>	<b>5 095</b>	<b>1 632</b>	<b>862</b>	<b>3 962</b>	<b>5 594</b>	<b>-286</b>	<b>-213</b>	<b>-499</b>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	342	472	814	214	118	507	721	128	-35	93
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	125	707	832	191	115	717	908	-66	-10	-76
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	879	2 570	3 449	1 227	629	2 738	3 965	-348	-168	-516
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>0</b>	<b>172</b>	<b>172</b>	<b>119</b>	<b>101</b>	<b>887</b>	<b>1 006</b>	<b>-119</b>	<b>-715</b>	<b>-834</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	0	134	134	99	81	851	950	-99	-717	-816
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	0	8	8	4	4	7	11	-4	1	-3
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	0	30	30	16	16	29	45	-16	1	-15

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iv): Ver notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

**Entradas:** Novas entradas corresponde a novo recrutamento; Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações;

**Saídas:** Definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação (anterior SME), comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

<sup>1</sup> Ministério da Educação e Ciência (MEC): inclui os trabalhadores (técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais) das autarquias locais em funções nos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário do MEC ao abrigo de protocolos.

Em termos acumulados, nos anos de 2012, 2013 e 2014, o saldo global de entradas face às saídas de trabalhadores (- 71 846) para o total das administrações públicas é comparável com a variação do número de trabalhadores entre 31 dezembro 2011 e 31 de dezembro 2014 (-71 365) (Quadro 2.1). A diferença é explicada essencialmente pela saída não reportada de trabalhadores por extinção das entidades, em consequência do processo de fusão e extinção de entidades no âmbito do PREMAC (Plano de Redução e Melhoria da Administração Central) e da reorganização administrativa das Juntas de Freguesia no subsector da administração local (Quadro 3.2).

**Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2012 a 2014**

Unidade: postos de trabalho

- ANO DE 2014 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>42 533</b>	<b>42 302</b>	<b>84 835</b>	<b>61 293</b>	<b>15 678</b>	<b>42 065</b>	<b>103 358</b>	<b>-18 760</b>	<b>237</b>	<b>-18 523</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>38 286</b>	<b>31 306</b>	<b>69 592</b>	<b>52 802</b>	<b>11 390</b>	<b>29 629</b>	<b>82 431</b>	<b>-14 516</b>	<b>1 677</b>	<b>-12 839</b>
Estado	30 854	18 905	49 759	36 405	5 787	19 891	56 296	-5 551	-986	-6 537
Serviços e Fundos Autónomos	7 150	11 739	18 889	15 648	5 476	9 509	25 157	-8 498	2 230	-6 268
Instituições sem Fim Lucrativo	282	662	944	749	127	229	978	-467	433	-34
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>4 230</b>	<b>10 064</b>	<b>14 294</b>	<b>7 702</b>	<b>3 567</b>	<b>11 252</b>	<b>18 954</b>	<b>-3 472</b>	<b>-1 188</b>	<b>-4 660</b>
Administração Regional dos Açores	1 075	1 726	2 801	1 041	264	1 864	2 905	34	-138	-104
Administração Regional da Madeira	1 327	1 810	3 137	1 769	400	1 886	3 655	-442	-76	-518
Administração Local	1 828	6 528	8 356	4 892	2 903	7 502	12 394	-3 064	-974	-4 038
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>17</b>	<b>932</b>	<b>949</b>	<b>789</b>	<b>721</b>	<b>1 184</b>	<b>1 973</b>	<b>-772</b>	<b>-252</b>	<b>-1 024</b>

- ANO DE 2013 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>39 513</b>	<b>51 189</b>	<b>90 702</b>	<b>62 400</b>	<b>14 924</b>	<b>53 883</b>	<b>116 283</b>	<b>-22 887</b>	<b>-2 694</b>	<b>-25 581</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>36 248</b>	<b>40 353</b>	<b>76 601</b>	<b>55 203</b>	<b>11 898</b>	<b>41 677</b>	<b>96 880</b>	<b>-18 955</b>	<b>-1 324</b>	<b>-20 279</b>
Estado	28 903	28 271	57 174	41 618	8 417	30 166	71 784	-12 715	-1 895	-14 610
Serviços e Fundos Autónomos	6 969	11 561	18 530	12 957	3 377	11 273	24 230	-5 988	288	-5 700
Instituições sem Fim Lucrativo	376	521	897	628	104	238	866	-252	283	31
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>3 219</b>	<b>10 209</b>	<b>13 428</b>	<b>6 503</b>	<b>2 363</b>	<b>11 661</b>	<b>18 164</b>	<b>-3 284</b>	<b>-1 452</b>	<b>-4 736</b>
Administração Regional dos Açores	1 152	1 005	2 157	1 118	234	1 336	2 454	34	-331	-297
Administração Regional da Madeira	402	2 341	2 743	872	380	2 309	3 181	-470	32	-438
Administração Local	1 665	6 863	8 528	4 513	1 749	8 016	12 529	-2 848	-1 153	-4 001
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>46</b>	<b>627</b>	<b>673</b>	<b>694</b>	<b>663</b>	<b>545</b>	<b>1 239</b>	<b>-648</b>	<b>82</b>	<b>-566</b>

- ANO DE 2012 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)	
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>42 865</b>	<b>40 525</b>	<b>83 390</b>	<b>70 606</b>	<b>16 509</b>	<b>40 526</b>	<b>111 132</b>	<b>-27 741</b>	<b>-1</b>	<b>-27 742</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>39 120</b>	<b>31 776</b>	<b>70 896</b>	<b>61 858</b>	<b>12 248</b>	<b>30 602</b>	<b>92 460</b>	<b>-22 738</b>	<b>1 174</b>	<b>-21 564</b>
Estado	32 311	18 126	50 437	48 754	8 453	19 823	68 577	-16 443	-1 697	-18 140
Serviços e Fundos Autónomos	6 483	13 180	19 663	12 456	3 646	10 256	22 712	-5 973	2 924	-3 049
Instituições sem Fim Lucrativo	326	470	796	648	149	523	1 171	-322	-53	-375
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>3 678</b>	<b>7 797</b>	<b>11 475</b>	<b>8 189</b>	<b>3 808</b>	<b>9 064</b>	<b>17 253</b>	<b>-4 511</b>	<b>-1 267</b>	<b>-5 778</b>
Administração Regional dos Açores	1 243	2 539	3 782	1 101	237	3 074	4 175	142	-535	-393
Administração Regional da Madeira	196	2 001	2 197	689	320	1 847	2 536	-493	154	-339
Administração Local	2 239	3 257	5 496	6 399	3 251	4 143	10 542	-4 160	-886	-5 046
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>67</b>	<b>952</b>	<b>1 019</b>	<b>559</b>	<b>453</b>	<b>860</b>	<b>1 419</b>	<b>-492</b>	<b>92</b>	<b>-400</b>

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

## 4. Remunerações médias mensais nas administrações públicas

**Quadro 4.1 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por subsector - trabalhadores a tempo completo -**

Unidade: euro	Peso % Trab. T.C. abr/2015 (*)	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal										
		janeiro		abril		julho		outubro		janeiro		abril		julho		outubro				
		2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015			
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>100,0</b>	<b>1 311,4</b>	<b>1 406,2</b>	<b>1 313,7</b>	<b>1 402,1</b>	<b>1 444,0</b>	<b>1 402,1</b>	<b>1 390,3</b>	<b>1 402,1</b>	<b>1 402,1</b>	<b>-0,3</b>	<b>6,7</b>	<b>1 512,3</b>	<b>1 615,1</b>	<b>1 515,8</b>	<b>1 610,7</b>	<b>1 603,5</b>	<b>1 610,7</b>	<b>-0,3</b>	<b>6,3</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>75,3</b>	<b>1 419,2</b>	<b>1 525,1</b>	<b>1 421,8</b>	<b>1 519,5</b>	<b>1 572,1</b>	<b>1 524,1</b>	<b>1 508,6</b>	<b>1 524,1</b>	<b>1 525,1</b>	<b>-0,4</b>	<b>6,9</b>	<b>1 637,0</b>	<b>1 752,4</b>	<b>1 638,8</b>	<b>1 744,4</b>	<b>1 805,2</b>	<b>1 744,4</b>	<b>-0,5</b>	<b>6,4</b>
Estado	45,9	1 408,9	1 525,4	1 414,7	1 519,5	1 567,3	1 524,1	1 511,2	1 525,4	1 520,2	-0,3	7,5	1 613,1	1 738,7	1 617,0	1 731,7	1 779,1	1 731,7	-0,4	7,1
Serviços e Fundos Autónomos	28,1	1 445,9	1 537,2	1 443,2	1 530,5	1 594,6	1 524,1	1 517,0	1 537,2	1 530,5	-0,4	6,1	1 688,2	1 790,0	1 686,9	1 779,8	1 865,5	1 779,8	-0,6	5,5
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>74,1</b>	<b>1 423,0</b>	<b>1 529,9</b>	<b>1 425,6</b>	<b>1 524,1</b>	<b>1 577,6</b>	<b>1 524,1</b>	<b>1 513,4</b>	<b>1 529,9</b>	<b>1 524,1</b>	<b>-0,4</b>	<b>6,9</b>	<b>1 641,8</b>	<b>1 758,2</b>	<b>1 643,6</b>	<b>1 750,0</b>	<b>1 811,9</b>	<b>1 750,0</b>	<b>-0,5</b>	<b>6,5</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	2,1	2 105,0	2 322,4	2 108,7	2 312,2	2 358,4	2 312,2	2 259,0	2 322,4	2 312,2	-0,4	9,7	2 485,7	2 699,9	2 490,9	2 714,2	2 624,3	2 714,2	-0,5	8,4
Presidência do Conselho de Ministros	0,8	1 399,0	1 510,2	1 416,7	1 503,5	1 573,8	1 503,5	1 485,6	1 510,2	1 503,5	-0,4	6,1	1 590,3	1 717,0	1 601,0	1 717,0	1 682,5	1 717,0	0,2	7,1
Ministério da Administração Interna	7,4	1 274,2	1 364,9	1 274,5	1 364,6	1 371,2	1 364,6	1 354,8	1 364,9	1 364,6	0,0	7,1	1 601,3	1 707,6	1 606,4	1 707,6	1 698,1	1 707,6	0,4	6,3
Ministério da Agricultura e do Mar	1,0	1 370,1	1 473,4	1 384,1	1 473,4	1 508,9	1 473,4	1 461,2	1 473,4	1 473,4	-0,3	6,5	1 511,6	1 608,0	1 514,4	1 608,0	1 581,5	1 608,0	-0,1	6,2
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	0,3	1 627,6	1 726,3	1 621,8	1 726,3	1 799,8	1 726,3	1 711,8	1 726,3	1 726,3	-0,1	6,5	1 767,2	1 865,9	1 751,8	1 865,9	1 830,6	1 865,9	0,2	6,5
Ministério da Defesa Nacional	5,7	1 015,9	1 123,5	1 028,5	1 123,5	1 134,8	1 123,5	1 105,8	1 124,0	1 123,5	-0,1	9,2	1 337,9	1 489,3	1 355,1	1 489,3	1 475,8	1 489,3	0,2	9,7
Ministério da Educação e Ciência	29,5	1 561,1	1 669,6	1 562,5	1 669,6	1 748,2	1 669,6	1 664,9	1 669,6	1 669,6	-0,4	6,9	1 659,5	1 764,2	1 656,1	1 764,2	1 766,8	1 764,2	-0,4	6,5
Ministério da Economia	0,6	1 474,7	1 597,4	1 472,5	1 597,4	1 648,3	1 597,4	1 573,6	1 604,2	1 597,4	-0,4	8,5	1 669,5	1 794,2	1 660,1	1 794,2	1 754,0	1 794,2	0,2	8,1
Ministério das Finanças	2,0	1 624,0	1 726,6	1 630,0	1 726,6	1 810,9	1 726,6	1 707,8	1 722,9	1 726,6	0,2	5,9	1 815,1	1 923,2	1 811,6	1 923,2	2 006,2	1 923,2	-0,2	6,2
Ministério da Justiça	2,4	1 441,7	1 554,9	1 443,2	1 554,9	1 625,1	1 554,9	1 538,8	1 561,2	1 554,9	-0,4	7,7	1 813,4	1 968,0	1 824,7	1 968,0	2 072,9	1 968,0	-0,6	7,9
Ministério dos Negócios Estrangeiros	0,5	2 027,5	2 309,6	2 037,0	2 309,6	2 221,9	2 309,6	2 132,3	2 146,6	2 309,6	7,6	13,4	2 969,1	3 375,3	2 973,8	3 375,3	3 129,1	3 375,3	6,5	13,5
Ministério da Saúde	5,0	1 400,8	1 461,1	1 393,5	1 461,1	1 511,3	1 461,1	1 452,5	1 476,8	1 461,1	-1,1	4,9	1 696,6	1 762,7	1 684,0	1 762,7	1 827,8	1 762,7	-1,2	4,7
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	0,7	1 406,4	1 546,1	1 432,8	1 546,1	1 584,8	1 546,1	1 522,6	1 551,1	1 546,1	-0,3	7,9	1 581,0	1 726,7	1 604,6	1 726,7	1 778,5	1 726,7	-0,4	7,6
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassif. (ii)	15,7	1 269,3	1 341,3	1 263,5	1 341,3	1 385,0	1 341,3	1 330,4	1 349,0	1 341,3	-0,6	6,2	1 547,4	1 627,4	1 546,8	1 627,4	1 703,7	1 627,4	-0,9	5,2
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	0,2	543,5	522,0	559,9	522,0	563,1	522,0	560,0	573,0	522,0	-8,9	-6,8	543,9	522,1	560,1	522,1	560,1	522,1	-8,9	-6,8
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	1,2	1 184,8	1 240,7	1 189,0	1 240,7	1 234,8	1 240,7	1 223,8	1 238,9	1 240,7	0,1	4,3	1 342,5	1 404,2	1 341,5	1 404,2	1 395,7	1 404,2	0,3	4,7
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>23,1</b>	<b>975,1</b>	<b>1 034,2</b>	<b>976,9</b>	<b>1 034,9</b>	<b>1 047,0</b>	<b>1 034,9</b>	<b>1 025,2</b>	<b>1 034,2</b>	<b>1 034,9</b>	<b>0,1</b>	<b>5,9</b>	<b>1 124,7</b>	<b>1 186,7</b>	<b>1 134,4</b>	<b>1 192,8</b>	<b>1 208,0</b>	<b>1 192,8</b>	<b>0,5</b>	<b>5,2</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>2,7</b>	<b>1 260,8</b>	<b>1 368,8</b>	<b>1 265,4</b>	<b>1 368,3</b>	<b>1 393,1</b>	<b>1 368,3</b>	<b>1 350,3</b>	<b>1 368,8</b>	<b>1 368,3</b>	<b>0,0</b>	<b>8,1</b>	<b>1 476,9</b>	<b>1 598,6</b>	<b>1 550,6</b>	<b>1 598,6</b>	<b>1 634,5</b>	<b>1 598,6</b>	<b>0,1</b>	<b>3,1</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	1,8	1 313,5	1 426,9	1 316,9	1 426,9	1 452,9	1 426,9	1 409,8	1 426,9	1 430,0	0,2	8,6	1 464,5	1 602,0	1 540,8	1 602,0	1 609,2	1 602,0	0,1	4,0
Serviços e Fundos Autónomos da RA dos Açores	0,9	1 154,2	1 251,4	1 160,5	1 251,4	1 273,3	1 251,4	1 230,3	1 251,4	1 243,0	-0,7	7,1	1 502,0	1 591,7	1 570,3	1 591,7	1 685,1	1 591,7	0,1	1,4
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	1 909,9	2 016,1	1 992,5	2 016,1	2 134,6	2 016,1	1 990,1	2 008,9	2 016,1	0,4	1,2	2 234,9	2 371,3	2 313,4	2 371,3	2 481,5	2 371,3	1,3	2,5
Presidência do Governo Regional dos Açores	0,0	1 327,8	1 461,4	1 329,4	1 461,4	1 483,6	1 461,4	1 407,5	1 449,1	1 461,4	0,9	9,9	1 531,8	1 688,1	1 531,8	1 688,1	1 715,9	1 688,1	1,0	7,0
Vice-presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	0,1	1 311,7	1 404,5	1 302,6	1 404,5	1 456,8	1 404,5	1 386,4	1 403,9	1 404,5	0,0	7,8	1 526,7	1 633,7	1 577,9	1 633,7	1 690,0	1 633,7	-0,1	3,5
Secretaria Regional da Solidariedade Social	0,0	1 303,1	1 391,3	1 269,2	1 391,3	1 426,7	1 391,3	1 391,8	1 398,0	1 391,3	-0,5	9,6	1 467,1	1 557,8	1 478,3	1 557,8	1 601,1	1 557,8	-0,6	5,4
Secretaria Regional da Saúde	0,3	1 236,9	1 333,4	1 234,5	1 333,4	1 343,3	1 333,4	1 315,2	1 338,3	1 333,4	-0,4	8,0	1 493,1	1 575,3	1 550,4	1 575,3	1 585,0	1 575,3	-1,2	1,6
Secretaria Regional da Educação e Cultura	1,2	1 404,8	1 532,5	1 405,6	1 532,5	1 559,0	1 532,5	1 511,1	1 529,4	1 532,5	0,2	9,0	1 542,4	1 698,5	1 633,2	1 698,5	1 698,1	1 698,5	0,1	4,0
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	0,2	921,5	985,5	921,4	985,5	987,3	985,5	970,8	986,1	985,5	-0,1	7,0	1 086,8	1 151,8	1 120,7	1 151,8	1 166,2	1 151,8	-0,7	2,8
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	0,0	1 434,8	1 753,2	1 436,0	1 753,2	1 680,1	1 753,2	1 615,1	1 738,3	1 753,2	0,9	22,1	1 672,3	2 021,9	1 754,5	2 021,9	1 963,8	2 021,9	0,4	15,1
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	0,3	979,4	1 032,8	976,4	1 032,8	1 049,6	1 032,8	1 029,9	1 032,8	1 034,7	0,2	6,0	1 143,3	1 200,5	1 172,1	1 200,5	1 221,3	1 200,5	-0,1	2,5
Sector Empresarial da RAA - Entidades Reclassificadas (ii)	0,5	1 170,8	1 267,9	1 184,9	1 267,9	1 308,2	1 267,9	1 255,4	1 279,5	1 267,9	-0,9	7,0	1 593,7	1 698,4	1 678,0	1 698,4	1 827,9	1 698,4	1,1	1,2
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>3,1</b>	<b>1 238,2</b>	<b>1 327,1</b>	<b>1 233,7</b>	<b>1 327,1</b>	<b>1 356,8</b>	<b>1 327,1</b>	<b>1 308,1</b>	<b>1 327,1</b>	<b>1 326,8</b>	<b>0,0</b>	<b>7,6</b>	<b>1 422,6</b>	<b>1 507,5</b>	<b>1 400,2</b>	<b>1 507,5</b>	<b>1 525,8</b>	<b>1 507,5</b>	<b>-0,5</b>	<b>7,2</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	2,2	1 268,4	1 371,1	1 261,6	1 371,1	1 396,4	1 371,1	1 348,4	1 371,1	1 371,1	0,0	8,7	1 397,4	1 499,2	1 384,9	1 499,2	1 484,0	1 499,2	0,0	8,3
Serviços e Fundos Autónomos da RA da Madeira	1,0	1 170,3	1 228,3	1 170,7	1 228,3	1 266,7	1 228,3	1 217,1	1 228,2	1 228,3	0,0	4,9	1 479,2	1 503,5	1 434,8	1 503,5	1 548,3	1 503,5	-1,6	4,8
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 004,6	2 184,1	2 017,4	2 184,1	2 306,4	2 184,1	2 157,2	2 184,1	2 034,2	-6,9	0,8	2 539,2	2 509,6	2 539,4	2 509,6	2 883,9	2 509,6	-8,1	-1,2
Presidência do Governo Regional da Madeira	0,0	829,1	861,2	831,3	861,2	885,4	861,2	861,9	881,2	861,2	-2,3	3,6	1 063,2	1 093,5	1 048,6	1 093,5	1 078,3	1 093,5	-2,0	4,3
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	0,1	1 029,9	1 097,3	1 016,2	1 097,3	1 116,9	1 097,3	1 070,4	1 099,6	1 097,3	-0,2	8,0	1 173,1	1 243,5	1 148,7	1 243,5	1 251,6	1 243,5	0,0	8,3
Secretaria Reg. dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0,1	1 022,0	1 063,2	1 019,7	1 063,2	1 106,2	1 063,2	1 078,2	1 082,4	1 063,2	-1,8	4,3	1 331,5	1 398,0	1 323,0	1 398,0	1 433,0	1 398,0	-2,4	3,1
Secretaria Reg. das Finanças e da Administração Pública	0,1	1 486,7	1 603,3	1 476,8	1 603,3	1 649,7	1 603,3	1 579,4	1 579,2	1 603,3	1,5	8,6	1 659,7	1 780,8	1 641,8	1 780,8	1 808,2	1 780,8	1,6	8,5
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	0,0	1 223,2	1 321,9	1 218,8	1 321,9															

**Quadro 4.2 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril	V.T.	V.H.	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril	V.T.	V.H.
	2014	2014	2014	2014	2015	2015(p)	%	%	2014	2014	2014	2014	2015	2015(p)	%	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>1 311,4</b>	<b>1 313,7</b>	<b>1 444,0</b>	<b>1 390,3</b>	<b>1 406,2</b>	<b>1 402,1</b>	<b>-0,3</b>	<b>6,7</b>	<b>1 512,3</b>	<b>1 515,8</b>	<b>1 659,3</b>	<b>1 603,5</b>	<b>1 615,1</b>	<b>1 610,7</b>	<b>-0,3</b>	<b>6,3</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>1 419,2</b>	<b>1 421,8</b>	<b>1 572,1</b>	<b>1 508,6</b>	<b>1 525,1</b>	<b>1 519,5</b>	<b>-0,4</b>	<b>6,9</b>	<b>1 637,0</b>	<b>1 638,8</b>	<b>1 805,2</b>	<b>1 740,7</b>	<b>1 752,4</b>	<b>1 744,4</b>	<b>-0,5</b>	<b>6,4</b>
Agrupamento de Centros de Saúde	1 546,5	1 546,9	1 685,0	1 622,7	1 640,3	1 625,3	-0,9	5,1	1 902,6	1 901,0	2 073,1	2 006,5	2 020,3	1 993,0	-1,4	4,8
Associação, Cooperativa e Fundação	788,2	779,9	793,7	764,2	797,9	789,7	-1,0	1,3	928,7	929,9	951,4	892,1	905,8	925,9	2,2	-0,4
Centro de Formação Profissional	1 129,5	1 136,9	1 212,0	1 201,6	1 217,7	1 217,9	0,0	7,1	1 297,5	1 304,7	1 395,3	1 386,0	1 386,8	1 398,1	0,8	7,2
Direção Regional	1 366,9	1 376,1	1 519,1	1 455,3	1 471,7	1 466,5	-0,4	6,6	1 482,3	1 489,2	1 642,5	1 558,0	1 587,8	1 587,0	-0,1	6,6
Direção-geral	1 419,8	1 425,5	1 588,8	1 507,2	1 531,9	1 534,5	0,2	7,6	1 715,6	1 721,9	1 929,0	1 830,4	1 857,2	1 851,5	-0,3	7,5
Entidade Administrativa Independente	2 396,0	2 406,3	2 687,6	2 515,0	2 546,3	2 528,7	-0,7	5,1	2 840,5	2 880,4	3 181,3	2 960,3	2 982,8	2 988,6	0,2	3,8
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	1 191,7	1 186,7	1 295,7	1 273,3	1 275,1	1 279,3	0,3	7,8	1 602,8	1 615,7	1 768,6	1 725,8	1 750,7	1 775,0	1,4	9,9
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	1 269,5	1 261,4	1 382,6	1 325,6	1 346,7	1 337,5	-0,7	6,0	1 522,4	1 518,0	1 673,1	1 602,1	1 610,7	1 591,5	-1,2	4,9
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 465,7	1 468,2	1 635,6	1 570,5	1 579,2	1 571,3	-0,5	7,0	1 562,7	1 560,1	1 719,1	1 671,2	1 673,8	1 663,5	-0,6	6,6
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	1 134,1	1 137,9	1 195,7	1 181,6	1 187,9	1 188,7	0,1	4,5	1 276,6	1 274,9	1 340,7	1 322,8	1 334,9	1 340,9	0,5	5,2
Forças Armadas	1 008,1	1 020,4	1 125,7	1 097,2	1 115,7	1 115,4	0,0	9,3	1 334,5	1 350,9	1 492,8	1 472,3	1 485,5	1 482,9	-0,2	9,8
Forças de Segurança - GNR e PSP	1 263,0	1 263,1	1 356,9	1 343,3	1 352,3	1 353,3	0,1	7,1	1 586,9	1 592,1	1 703,2	1 684,5	1 684,7	1 693,3	0,5	6,4
Gabinete de Membros do Governo	2 052,2	2 016,4	2 333,2	2 149,4	2 170,9	2 151,7	-0,9	6,7	2 486,5	2 448,5	2 847,7	2 606,2	2 631,4	2 615,7	-0,6	6,8
Inspeção-geral	1 661,1	1 681,8	1 864,7	1 774,9	1 797,3	1 801,4	0,2	7,1	1 894,9	1 912,0	2 119,5	1 996,0	2 044,6	2 044,4	0,0	6,9
Instituto Público (c)	1 495,0	1 503,7	1 666,4	1 588,9	1 604,0	1 596,8	-0,5	6,2	1 665,5	1 670,6	1 853,5	1 763,8	1 780,0	1 778,6	-0,1	6,5
Órgão Independente	2 424,1	2 427,6	2 722,0	2 536,0	2 576,2	2 634,7	2,3	8,5	2 807,9	2 822,0	3 152,3	2 921,3	2 998,1	3 078,2	2,7	9,1
Secretaria-geral	1 402,8	1 397,1	1 545,3	1 469,8	1 490,2	1 497,3	0,5	7,2	1 617,0	1 615,7	1 790,7	1 664,0	1 706,5	1 689,4	-1,0	4,6
Serviços externos do MNE	2 087,5	2 086,8	2 238,2	2 180,2	2 196,7	2 463,4	12,1	18,1	3 750,7	3 723,7	3 778,8	3 927,6	3 948,7	4 246,7	7,6	14,0
Sociedade Anónima	1 397,6	1 446,1	1 601,7	1 530,5	1 533,9	1 531,1	-0,2	5,9	1 846,2	1 925,6	2 119,2	2 003,2	2 022,7	2 029,0	0,3	5,4
Trabalhadores em SME/Requalificação	543,5	559,9	563,1	560,0	573,0	522,0	-8,9	-6,8	543,9	560,1	563,2	560,1	573,0	522,1	-8,9	-6,8
Tribunal (d)	2 091,4	2 094,7	2 343,3	2 250,9	2 318,1	2 305,4	-0,6	10,1	2 464,4	2 467,2	2 721,1	2 607,8	2 702,2	2 684,5	-0,7	8,8
Unidade hospitalar - Instituto Público (e)	1 219,7	1 223,0	1 330,9	1 284,7	1 306,9	1 297,8	-0,7	6,1	1 427,7	1 399,8	1 525,2	1 474,8	1 498,5	1 487,9	-0,7	6,3
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (f)	2 180,2	2 179,0	2 475,4	2 284,3	2 316,8	2 314,2	-0,1	6,2	2 285,2	2 279,8	2 582,3	2 391,7	2 417,3	2 419,3	0,1	6,1
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>975,1</b>	<b>976,9</b>	<b>1 047,0</b>	<b>1 025,2</b>	<b>1 034,2</b>	<b>1 034,9</b>	<b>0,1</b>	<b>5,9</b>	<b>1 124,7</b>	<b>1 134,4</b>	<b>1 208,0</b>	<b>1 181,2</b>	<b>1 186,7</b>	<b>1 192,8</b>	<b>0,5</b>	<b>5,2</b>
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES</b>	<b>1 260,8</b>	<b>1 265,4</b>	<b>1 393,1</b>	<b>1 350,3</b>	<b>1 368,8</b>	<b>1 368,3</b>	<b>0,0</b>	<b>8,1</b>	<b>1 476,9</b>	<b>1 550,6</b>	<b>1 634,5</b>	<b>1 570,1</b>	<b>1 596,9</b>	<b>1 598,6</b>	<b>0,1</b>	<b>3,1</b>
Direção Regional	1 148,1	1 149,2	1 260,3	1 226,2	1 245,7	1 249,9	0,3	8,8	1 310,6	1 358,0	1 433,2	1 393,6	1 415,4	1 417,0	0,1	4,3
Entidade Pública Empresarial Regional	1 167,4	1 189,1	1 320,2	1 267,2	1 279,5	1 272,0	-0,6	7,0	1 604,4	1 699,9	1 863,4	1 698,8	1 694,6	1 720,0	1,5	1,2
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 417,5	1 418,3	1 574,9	1 525,9	1 545,9	1 548,6	0,2	9,2	1 553,6	1 648,2	1 712,2	1 666,4	1 713,8	1 715,2	0,1	4,1
Estrutura atípica	978,6	963,0	1 033,0	1 017,1	1 016,9	1 019,3	0,2	5,9	1 133,6	1 146,3	1 193,6	1 177,3	1 173,4	1 172,9	0,0	2,3
Gabinete de Membros do Governo Regional	2 000,7	1 983,1	2 214,8	2 099,1	2 179,8	2 184,3	0,2	10,2	2 339,6	2 384,5	2 594,0	2 462,7	2 590,6	2 604,1	0,5	9,2
Inspeção Regional	1 439,3	1 455,0	1 619,5	1 545,3	1 570,5	1 571,8	0,1	8,0	1 786,3	1 892,1	2 009,3	1 923,4	1 971,5	1 960,0	-0,6	3,6
Instituto Público	849,5	849,3	914,4	889,9	891,6	886,8	-0,6	4,4	1 059,2	1 082,8	1 141,9	1 107,9	1 111,2	1 104,2	-0,6	2,0
Órgão Independente	1 909,9	1 992,5	2 134,6	1 990,1	2 008,9	2 016,1	0,4	1,2	2 234,9	2 313,4	2 481,5	2 313,2	2 340,4	2 371,3	1,3	2,5
Secretaria-geral	1 007,8	1 023,1	1 161,7	1 086,9	1 070,9	1 081,5	1,0	5,7	1 175,5	1 220,7	1 359,8	1 272,7	1 231,7	1 248,8	1,4	2,3
Sociedade Anónima	1 224,7	1 121,6	1 172,5	1 103,0	1 279,3	1 216,2	-4,9	8,4	1 424,6	1 348,7	1 423,8	1 285,6	1 472,0	1 452,2	-3,4	5,5
Unidade de Saúde	1 220,2	1 216,5	1 320,3	1 291,6	1 313,0	1 308,8	-0,3	7,6	1 479,0	1 535,3	1 596,7	1 565,3	1 570,4	1 520,1	-1,3	1,0
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</b>	<b>1 238,2</b>	<b>1 233,7</b>	<b>1 356,8</b>	<b>1 308,1</b>	<b>1 327,1</b>	<b>1 326,8</b>	<b>0,0</b>	<b>7,6</b>	<b>1 422,6</b>	<b>1 400,2</b>	<b>1 525,8</b>	<b>1 503,7</b>	<b>1 507,7</b>	<b>1 500,5</b>	<b>-0,5</b>	<b>7,2</b>
Direção Regional	1 058,9	1 049,7	1 142,1	1 118,9	1 126,0	1 126,7	0,1	7,3	1 223,1	1 206,2	1 294,9	1 292,6	1 291,2	1 292,0	0,1	7,1
Entidade Pública Empresarial Regional	1 124,6	1 122,2	1 212,2	1 164,7	1 175,3	1 182,4	0,6	5,4	1 441,1	1 385,1	1 518,9	1 514,5	1 480,6	1 459,0	-1,5	5,3
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 359,6	1 353,2	1 505,4	1 451,6	1 480,9	1 479,5	-0,1	9,3	1 467,2	1 456,4	1 587,2	1 564,3	1 584,8	1 584,8	0,0	8,8
Estrutura Atípica e Associação	1 211,2	1 303,0	1 421,9	1 347,3	1 383,4	1 363,3	-1,5	4,6	1 436,5	1 511,1	1 658,0	1 582,4	1 604,9	1 621,2	1,0	7,3
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 372,0	1 368,7	1 511,9	1 411,6	1 453,5	1 457,4	0,3	6,5	1 558,4	1 545,6	1 683,7	1 603,7	1 641,2	1 650,0	0,5	6,8
Inspeção Regional	1 422,6	1 414,4	1 599,1	1 536,1	1 536,2	1 544,5	0,5	9,2	1 691,6	1 669,0	1 880,2	1 804,2	1 802,0	1 810,1	0,5	8,5
Instituto Público	1 270,1	1 277,2	1 398,2	1 337,6	1 355,7	1 362,2	0,5	6,7	1 408,2	1 410,8	1 529,2	1 481,0	1 492,5	1 509,4	1,1	7,0
Órgão Independente	2 004,6	2 017,4	2 306,4	2 157,2	2 184,1	2 034,2	-6,9	0,8	2 539,2	2 539,4	2 883,9	2 673,6	2 729,6	2 509,6	-8,1	-1,2
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 296,0	1 301,2	1 386,3	1 324,0	1 343,6	1 294,6	-3,7	-0,5	1 772,5	1 750,7	1 976,7	1 765,2	1 839,1	1 757,9	-4,4	0,4
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>885,9</b>	<b>887,5</b>	<b>939,8</b>	<b>926,1</b>	<b>931,3</b>	<b>931,2</b>	<b>0,0</b>	<b>4,9</b>	<b>1 019,4</b>	<b>1 024,4</b>	<b>1 087,4</b>	<b>1 065,5</b>	<b>1 067,4</b>	<b>1 075,1</b>	<b>0,7</b>	<b>5,0</b>
Área Metropolitana	1 508,9	1 553,8	1 640,0	1 594,3	1 757,2	1 758,7	0,1	13,2	1 742,7	1 806,3	1 888,2	1 859,6	2 033,5	2 026,0	-0,4	12,2
Assembleia Distrital (g)	1 048,4	1 048,1	1 113,9	1 096,2	1 172,5	1 094,1	-6,7	4,4	1 136,7	1 135,9	1 210,8	1 184,8	1 254,5	1 179,5	-6,0	3,8
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunicipal	1 148,4	1 150,4	1 229,3	1 201,3	1 217,0	1 223,5	0,5	6,4	1 268,4	1 269,1	1 356,4	1 331,0	1 337,4	1 350,8	1,0	6,4
Câmara Municipal	902,5	906,1	961,5	947,2	952,4	952,3	0,0	5,1	1 036,3	1 043,3	1 109,9	1 086,6	1 088,0	1 096,7	0,8	5,1
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municipal	897,0	921,9	970,6	962,1	962,7	962,6	0,0	4,4	1 078,4	1 088,6	1 145,1	1 133,2	1 125,0	1 128,7	0,3	3,7
Entidade Regional de Turismo (h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junta de Freguesia	664,0	661,5	682,0	681,9	687,8	687,7	0,0	4,0	778,8	789,0	817,5	814,8	822,4	823,7	0,2	4,4
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 165,9	1 165,2	1 195,3	1 175,3	1 187,7	1 194,8	0,6	2,6	1 309,8	1 304,7	1 333,4	1 319,6	1 332,5	1 340,0	0,6	2,7
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>1 115,0</b>	<b>1 113,3</b>	<b>1 202,9</b>	<b>1 177,0</b>	<b>1 189,5</b>	<b>1 188,6</b>	<b>-0,1</b>	<b>6,8</b>	<b>1 271,1</b>	<b>1 261,0</b>	<b>1 371,2</b>	<b>1 342,0</b>	<b>1 352,7</b>	<b>1 359,2</b>	<b>0,5</b>	<b>7,8</b>
Instituto Público e Fundo de Segurança social	1 115,0	1 113,3	1 202,9	1 177,0	1 189,5	1 188,6	-0,1	6,8	1 271,1	1 261,0	1 371,2	1				



### Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euros

		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
		Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
Secção	CAE Rev.3 Designação	jan	abr	jul	out	jan	abr	V.T.	V.H.	jan	abr	jul	out	jan	abr	V.T.	V.H.
		2014	2014	2014	2014	2015	2015(p)	(%)	(%)	2014	2014	2014	2014	2015	2015(p)	(%)	(%)
	<b>Total</b>	1 311,4	1 313,7	1 444,0	1 390,3	1 406,2	1 402,1	-0,3	6,7	1 512,3	1 515,8	1 659,3	1 603,5	1 615,1	1 610,7	-0,3	6,3
C+D+ E+F	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	868,3	840,4	870,5	841,2	857,1	844,0	-1,5	0,4	1 039,4	1 002,3	1 037,2	985,2	978,0	989,9	1,2	-1,2
H	Transportes e armazenagem	1 144,0	1 126,4	1 247,5	1 203,5	1 201,0	1 193,7	-0,6	6,0	1 622,4	1 616,9	1 793,1	1 710,5	1 735,6	1 729,9	-0,3	7,0
G+I+ L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 088,2	1 205,8	1 311,7	1 300,8	1 289,4	1 250,9	-3,0	3,7	1 307,8	1 394,2	1 518,5	1 504,6	1 480,4	1 465,1	-1,0	5,1
J	Atividades de informação e de comunicação	1 357,2	1 385,4	1 543,8	1 491,4	1 492,3	1 502,0	0,7	8,4	2 026,4	2 099,4	2 322,3	2 181,5	2 221,3	2 244,7	1,1	6,9
K	Atividades financeiras e de seguros	1 935,4	1 856,1	2 082,4	1 999,4	1 993,0	2 010,5	0,9	8,3	2 148,9	2 035,7	2 293,9	2 190,1	2 175,9	2 212,5	1,7	8,7
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 638,5	1 651,6	1 786,0	1 695,8	1 717,1	1 706,0	-0,7	3,3	1 830,5	1 836,5	1 947,2	1 843,9	1 869,0	1 858,3	-0,6	1,2
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 166,5	1 171,4	1 276,2	1 240,0	1 253,7	1 253,3	0,0	7,0	1 397,2	1 405,3	1 529,7	1 486,0	1 498,5	1 501,4	0,2	6,8
	das quais:																
	Administração pública em geral, económica e social	1 063,8	1 067,0	1 152,5	1 120,0	1 129,6	1 128,3	-0,1	5,8	1 211,7	1 217,3	1 315,1	1 273,4	1 282,6	1 286,5	0,3	5,7
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 321,4	1 328,9	1 461,4	1 421,6	1 440,4	1 445,0	0,3	8,7	1 679,2	1 691,5	1 852,8	1 809,7	1 825,0	1 832,7	0,4	8,4
	Atividades de segurança social obrigatória	1 111,2	1 109,6	1 196,1	1 173,2	1 182,5	1 181,3	-0,1	6,5	1 276,2	1 266,6	1 374,0	1 347,9	1 356,7	1 362,7	0,4	7,6
P	Educação	1 545,8	1 546,9	1 729,2	1 648,8	1 661,7	1 655,5	-0,4	7,0	1 647,4	1 647,0	1 819,6	1 754,2	1 761,7	1 754,4	-0,4	6,5
	das quais:																
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 457,8	1 459,7	1 625,7	1 561,7	1 572,0	1 565,0	-0,5	7,2	1 557,1	1 558,0	1 711,5	1 664,9	1 670,2	1 661,1	-0,6	6,6
	Ensino superior	2 108,0	2 109,7	2 395,3	2 212,4	2 244,2	2 244,4	0,0	6,4	2 219,8	2 217,0	2 508,2	2 326,3	2 351,4	2 355,2	0,2	6,2
	Outras atividades educativas	1 205,0	1 207,2	1 294,5	1 283,8	1 305,1	1 301,3	-0,3	7,8	1 347,5	1 346,1	1 439,8	1 436,9	1 448,0	1 449,9	0,1	7,7
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 285,4	1 279,9	1 395,4	1 342,6	1 362,2	1 353,2	-0,7	5,7	1 553,3	1 549,3	1 695,9	1 631,6	1 640,8	1 623,1	-1,1	4,8
	das quais:																
	Atividades de saúde humana	1 303,7	1 297,5	1 418,5	1 362,4	1 382,5	1 372,6	-0,7	5,8	1 581,3	1 577,0	1 730,7	1 662,6	1 671,1	1 651,6	-1,2	4,7
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 039,3	1 042,5	1 088,2	1 081,1	1 092,1	1 090,3	-0,2	4,6	1 176,5	1 176,2	1 233,5	1 223,0	1 236,7	1 236,4	0,0	5,1
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 121,4	1 129,3	1 206,0	1 186,5	1 216,0	1 212,2	-0,3	7,3	1 293,9	1 303,3	1 391,2	1 365,6	1 393,2	1 401,7	0,6	7,6
	das quais:																
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 400,0	1 448,7	1 509,0	1 484,0	1 554,0	1 546,3	-0,5	6,7	1 668,0	1 729,7	1 801,1	1 775,4	1 865,4	1 870,7	0,3	8,2
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 140,4	1 139,5	1 234,8	1 189,6	1 222,3	1 207,0	-1,3	5,9	1 254,2	1 255,9	1 369,1	1 308,3	1 335,8	1 334,4	-0,1	6,3
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	817,0	818,8	850,2	839,1	839,7	842,6	0,4	2,9	991,4	988,2	1 018,5	1 005,7	1 001,7	1 011,6	1,0	2,4
S	Outras atividades de serviços	1 282,8	1 293,5	1 366,8	1 318,3	1 333,5	1 345,8	0,9	4,0	1 436,7	1 446,7	1 527,3	1 478,7	1 482	1 502,3	1,4	3,8

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

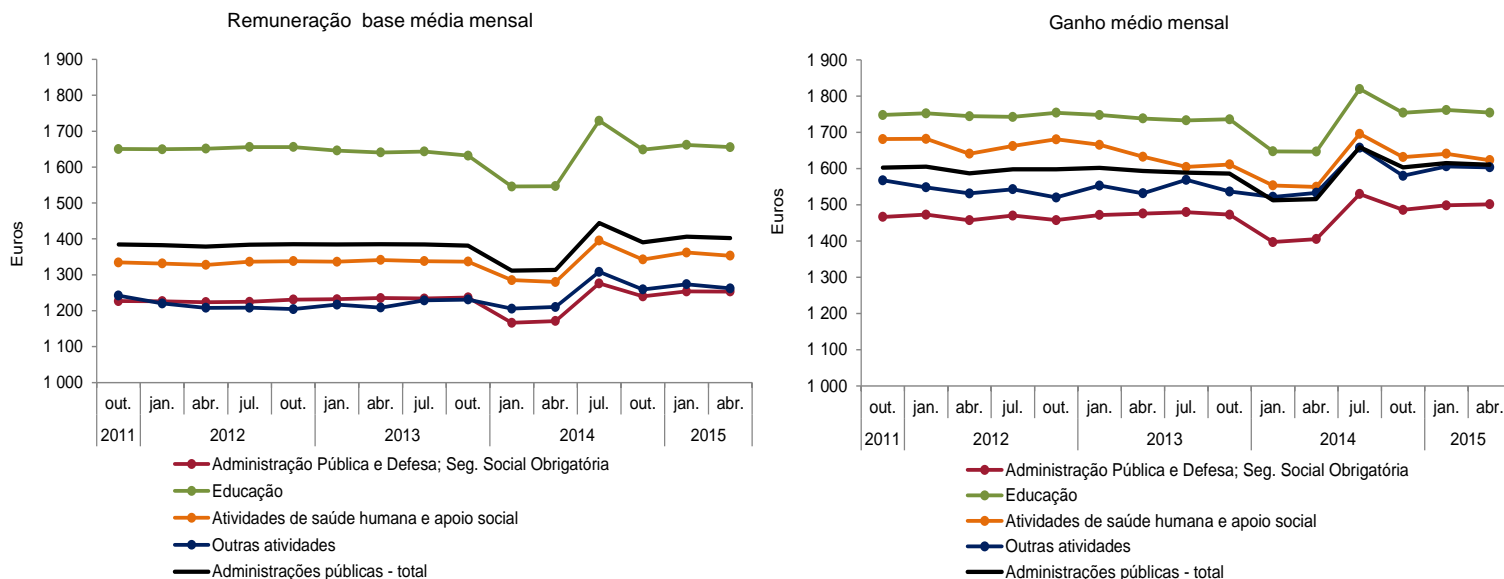
Notas: sobre evolução das remunerações médias ver Notas Quadro 4.1.

(i) Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

(ii) No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

### Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes : DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

**Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo**

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total															
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	janeiro 2014	abril 2014	julho 2014	outubro 2014	janeiro 2015	abril 2015(p)	V.T. %	V.H. %	janeiro 2014	abril 2014	julho 2014	outubro 2014	janeiro 2015	abril 2015(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	<b>1 311,4</b>	<b>1 313,7</b>	<b>1 444,0</b>	<b>1 390,3</b>	<b>1 406,2</b>	<b>1 402,1</b>	<b>-0,3</b>	<b>6,7</b>	<b>1 512,3</b>	<b>1 515,8</b>	<b>1 659,3</b>	<b>1 603,5</b>	<b>1 615,1</b>	<b>1 610,7</b>	<b>-0,3</b>	<b>6,3</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 340,8	2 343,1	2 635,5	2 428,5	2 444,2	2 436,8	-0,3	4,0	2 930,2	2 928,3	3 292,2	3 042,5	3 057,9	3 052,5	-0,2	4,2
Dirigente superior	3 426,3	3 474,2	3 905,7	3 557,3	3 614,8	3 629,2	0,4	4,5	4 213,5	4 250,9	4 756,6	4 343,9	4 433,9	4 463,9	0,7	5,0
Dirigente intermédio	2 361,9	2 356,4	2 674,3	2 479,4	2 514,9	2 507,8	-0,3	6,4	2 814,2	2 786,3	3 164,2	2 939,2	2 981,5	2 971,0	-0,4	6,6
Técnico Superior	1 519,6	1 522,2	1 677,6	1 618,5	1 625,0	1 624,0	-0,1	6,7	1 663,8	1 668,8	1 833,3	1 765,4	1 768,7	1 773,6	0,3	6,3
Assistente técnico/administrativo (b)	872,3	871,6	913,0	904,6	906,6	907,4	0,1	4,1	1 000,5	998,1	1 044,2	1 036,3	1 036,0	1 040,7	0,5	4,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	604,8	602,1	612,9	613,4	614,1	611,5	-0,4	1,6	734,1	730,6	748,1	746,7	744,2	744,8	0,1	1,9
Informático	1 560,6	1 560,6	1 738,8	1 663,0	1 677,6	1 684,0	0,4	7,9	1 711,1	1 716,2	1 903,6	1 820,7	1 835,3	1 848,6	0,7	7,7
Magistrado	4 028,9	4 014,5	4 522,6	4 346,0	4 468,4	4 479,8	0,3	11,6	4 761,5	4 755,2	5 249,1	5 087,2	5 209,3	5 238,0	0,6	10,2
Diplomata	2 200,1	2 188,2	2 465,9	2 244,9	2 302,7	2 342,5	1,7	7,1	8 030,7	8 015,2	8 246,4	8 127,1	8 095,1	8 473,5	4,7	5,7
Pessoal de Investigação Científica	2 966,8	2 955,8	3 322,9	3 100,4	3 116,8	3 104,8	-0,4	5,0	3 072,7	3 056,5	3 428,3	3 207,3	3 228,6	3 218,3	-0,3	5,3
Docente Ensino Universitário	3 079,1	3 086,9	3 557,7	3 214,5	3 271,2	3 268,8	-0,1	5,9	3 188,6	3 191,0	3 666,6	3 324,4	3 376,7	3 376,1	0,0	5,8
Docente Ensino Superior Politécnico	2 580,9	2 568,8	2 925,4	2 709,2	2 762,1	2 747,0	-0,6	6,9	2 685,8	2 671,8	3 043,6	2 820,6	2 862,5	2 855,5	-0,3	6,9
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 824,5	1 823,7	2 055,9	1 962,9	1 972,6	1 961,8	-0,6	7,6	1 927,3	1 926,6	2 144,8	2 069,9	2 074,9	2 061,4	-0,7	7,0
Pessoal de Inspeção	1 928,7	1 942,0	2 147,9	2 036,0	2 074,5	2 084,0	0,5	7,3	2 243,8	2 256,6	2 481,0	2 343,6	2 405,4	2 411,6	0,3	6,0
Médico	2 457,5	2 466,1	2 771,6	2 614,7	2 616,5	2 594,3	-0,9	5,2	3 162,6	3 195,2	3 642,1	3 430,1	3 356,0	3 311,1	-1,3	3,6
Enfermeiro	1 240,2	1 228,2	1 342,0	1 302,3	1 303,6	1 298,9	-0,4	5,8	1 425,7	1 413,8	1 528,5	1 485,0	1 484,9	1 476,4	-0,6	4,4
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 169,8	1 166,5	1 258,5	1 221,7	1 230,0	1 231,6	0,1	5,6	1 307,0	1 306,9	1 412,2	1 377,5	1 380,1	1 376,9	-0,2	5,4
Técnico Superior de Saúde	1 682,6	1 686,6	1 886,6	1 797,4	1 806,4	1 804,1	-0,1	7,0	1 856,9	1 863,3	2 090,0	1 999,5	1 992,1	1 983,1	-0,5	6,4
Administração Tributária e Aduaneira	1 689,3	1 693,0	1 890,1	1 773,1	1 799,2	1 790,1	-0,5	5,7	1 871,7	1 865,8	2 073,9	1 959,6	1 992,7	1 975,6	-0,9	5,9
Conservador e Notário	3 217,7	3 199,4	3 648,6	3 329,1	3 352,8	3 357,8	0,2	5,0	3 460,0	3 441,2	3 938,0	3 583,6	3 594,3	3 606,8	0,4	4,8
Oficial dos Registos e do Notariado	1 709,1	1 700,0	1 916,6	1 811,9	1 824,6	1 799,8	-1,4	5,9	1 862,5	1 855,2	2 089,8	1 978,3	1 982,7	1 966,0	-0,8	6,0
Oficial de Justiça	1 262,1	1 268,0	1 384,5	1 331,9	1 352,8	1 343,9	-0,7	6,0	1 485,4	1 481,5	1 616,1	1 527,0	1 582,6	1 568,2	-0,9	5,9
Forças Armadas	1 022,0	1 037,2	1 152,0	1 120,0	1 141,3	1 140,7	-0,1	10,0	1 363,5	1 387,7	1 540,4	1 514,4	1 533,7	1 531,1	-0,2	10,3
Forças de segurança	1 255,7	1 256,6	1 373,5	1 337,0	1 350,3	1 350,8	0,0	7,5	1 630,3	1 637,1	1 789,0	1 739,5	1 742,5	1 745,1	0,2	6,6
Bombeiro	919,5	911,5	994,9	973,8	972,5	974,2	0,2	6,9	1 357,0	1 360,3	1 474,5	1 434,7	1 466,7	1 461,2	-0,4	7,4
Polícia Municipal (d)	877,3	871,1	936,6	922,3	929,6	929,6	0,0	6,7	1 291,1	1 292,6	1 399,1	1 346,3	1 370,2	1 381,8	0,9	6,9

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL															
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	janeiro 2014	abril 2014	julho 2014	outubro 2014	janeiro 2015	abril 2015(p)	V.T. %	V.H. %	janeiro 2014	abril 2014	julho 2014	outubro 2014	janeiro 2015	abril 2015(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	<b>1 419,2</b>	<b>1 421,8</b>	<b>1 572,1</b>	<b>1 508,6</b>	<b>1 525,1</b>	<b>1 519,5</b>	<b>-0,4</b>	<b>6,9</b>	<b>1 637,0</b>	<b>1 638,8</b>	<b>1 805,2</b>	<b>1 740,7</b>	<b>1 752,4</b>	<b>1 744,4</b>	<b>-0,5</b>	<b>6,4</b>
Representantes do poder legislativo (a)	3 988,3	3 981,8	4 503,5	4 071,4	4 167,6	4 170,6	0,1	4,7	5 503,8	5 519,0	6 351,3	5 719,6	5 775,6	5 778,3	0,1	4,7
Dirigente superior	3 598,4	3 634,7	4 084,4	3 720,8	3 779,0	3 785,6	0,2	4,2	4 410,2	4 437,9	4 970,7	4 534,3	4 634,1	4 657,7	0,5	5,0
Dirigente intermédio	2 526,8	2 508,0	2 854,5	2 637,8	2 673,4	2 661,6	-0,4	6,1	3 025,4	2 999,8	3 400,0	3 141,5	3 194,0	3 177,5	-0,5	5,9
Técnico Superior	1 605,8	1 610,2	1 782,3	1 710,1	1 713,6	1 713,1	0,0	6,4	1 790,4	1 792,6	1 979,3	1 894,8	1 896,2	1 900,7	0,2	6,0
Assistente técnico/administrativo (b)	881,3	881,2	925,2	913,7	917,3	920,5	0,4	4,5	1 024,8	1 019,3	1 070,6	1 061,0	1 064,7	1 069,2	0,4	4,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	591,2	588,5	599,2	598,6	599,2	595,2	-0,7	1,1	719,1	712,9	727,5	729,2	727,2	723,2	-0,6	1,4
Informático	1 595,4	1 593,0	1 780,2	1 701,5	1 712,9	1 721,5	0,5	8,1	1 772,2	1 768,1	1 973,8	1 885,7	1 898,5	1 915,5	0,9	8,3
Magistrado	4 028,9	4 014,5	4 522,6	4 346,0	4 468,4	4 479,8	0,3	11,6	4 761,5	4 755,2	5 249,1	5 087,2	5 209,3	5 238,0	0,6	10,2
Diplomata	2 200,1	2 188,2	2 465,9	2 244,9	2 302,7	2 342,5	1,7	7,1	8 030,7	8 015,2	8 246,4	8 127,1	8 095,1	8 473,5	4,7	5,7
Pessoal de Investigação Científica	2 966,0	2 955,0	3 321,9	3 099,5	3 115,9	3 103,8	-0,4	5,0	3 071,9	3 055,7	3 427,3	3 206,5	3 227,7	3 217,4	-0,3	5,3
Docente Ensino Universitário	3 079,1	3 086,9	3 557,7	3 214,5	3 271,2	3 268,8	-0,1	5,9	3 188,6	3 191,0	3 666,6	3 324,4	3 376,7	3 376,1	0,0	5,8
Docente Ensino Superior Politécnico	2 580,9	2 568,8	2 925,4	2 709,2	2 762,1	2 747,0	-0,6	6,9	2 685,8	2 671,8	3 043,6	2 820,6	2 862,5	2 855,5	-0,3	6,9
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 841,6	1 841,3	2 076,6	1 981,2	1 988,5	1 976,7	-0,6	7,4	1 942,8	1 937,2	2 163,7	2 086,4	2 087,3	2 072,4	-0,7	7,0
Pessoal de Inspeção	2 004,9	2 017,3	2 278,3	2 129,1	2 165,0	2 176,5	0,5	7,9	2 305,9	2 310,0	2 603,2	2 413,8	2 475,5	2 484,3	0,4	7,5
Médico	2 463,0	2 468,6	2 772,4	2 615,7	2 618,7	2 595,0	-0,9	5,1	3 132,1	3 163,6	3 606,3	3 391,2	3 325,8	3 280,9	-1,4	3,7
Enfermeiro	1 241,3	1 228,7	1 341,6	1 302,6	1 303,6	1 297,9	-0,4	5,6	1 426,3	1 410,1	1 525,0	1 484,6	1 484,9	1 474,2	-0,7	4,5
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 165,6	1 161,2	1 249,9	1 214,4	1 223,1	1 225,0	0,2	5,5	1 301,2	1 297,0	1 400,0	1 366,3	1 371,9	1 367,8	-0,3	5,5
Técnico Superior de Saúde	1 678,7	1 683,1	1 881,2	1 791,4	1 799,2	1 797,9	-0,1	6,8	1 852,6	1 858,7	2 082,5	1 994,3	1 985,0	1 977,5	-0,4	6,4
Administração Tributária e Aduaneira	1 692,0	1 696,9	1 894,5	1 776,4	1 803,0	1 792,8	-0,6	5,7	1 873,8	1 869,1	2 078,0	1 962,1	1 996,1	1 977,7	-0,9	5,8
Conservador e Notário	3 257,4	3 240,0	3 688,9	3 366,7	3 384,9	3 390,5	0,2	4,6	3 446,0	3 427,6	3 920,2	3 575,0	3 580,8	3 599,5	0,5	5,0
Oficial dos Registos e do Notariado	1 734,9	1 725,7	1 945,4	1 840,0	1 852,7	1 827,6	-1,4	5,9	1 860,1	1 852,6	2 083,9	1 977,1	1 979,7	1 965,1	-0,7	6,1
Oficial de Justiça	1 262,1	1 268,0	1 384,5	1 331,9	1 352,8	1 343,9	-0,7	6,0	1 485,4	1 481,5	1 616,1	1 527,0	1 582,6	1 568,2	-0,9	5,9
Forças Armadas	1 022,0	1 037,2	1 152,0	1 120,0	1 141,3	1 140,7	-0,1	10,0	1 363,5	1 387,7	1 540,4	1 514,4	1 533,7	1 531,1	-0,2	10,3
Forças de segurança	1 256,2	1 257,0	1 374,1	1 337,5	1 350,8	1 351,3	0,0	7,5	1 631,0	1 637,8	1 789,9	1 740,1	1 743,3	1 745,9	0,2	6,6

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

Notas: sobre evolução das remunerações médias ver Notas Quadro 4.1.

Remuneração base média e ganho médio dos representantes do poder legislativo, em outubro 2013, são afetados pela reorganização administrativa das Juntas de Freguesia e pelo processo de transição de mandatos em resultado das eleições autárquicas na administração local.

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.5. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

**Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo (continuação)**

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL															
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	janeiro 2014	abril 2014	julho 2014	outubro 2014	janeiro 2015	abril 2015(p)	V.T. %	V.H. %	janeiro 2014	abril 2014	julho 2014	outubro 2014	janeiro 2015	abril 2015(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	<b>975,1</b>	<b>976,9</b>	<b>1 047,0</b>	<b>1 025,2</b>	<b>1 034,2</b>	<b>1 034,9</b>	<b>0,1</b>	<b>5,9</b>	<b>1 124,7</b>	<b>1 134,4</b>	<b>1 208,0</b>	<b>1 181,2</b>	<b>1 186,7</b>	<b>1 192,8</b>	<b>0,5</b>	<b>5,2</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 274,8	2 278,2	2 561,9	2 366,0	2 380,1	2 373,4	-0,3	4,2	2 827,1	2 825,6	3 171,7	2 940,6	2 956,7	2 952,9	-0,1	4,5
Dirigente superior	2 905,9	2 954,0	3 324,4	3 032,5	3 084,0	3 103,2	0,6	5,1	3 591,1	3 615,7	4 031,6	3 707,2	3 760,8	3 786,0	0,7	4,7
Dirigente intermédio	2 311,0	2 319,4	2 622,1	2 438,1	2 477,6	2 483,7	0,2	7,1	2 638,0	2 624,0	2 956,4	2 765,0	2 794,3	2 794,8	0,0	6,5
Técnico Superior	1 418,0	1 420,0	1 555,3	1 512,0	1 523,5	1 521,9	-0,1	7,2	1 515,0	1 526,1	1 663,6	1 615,9	1 622,5	1 629,0	0,4	6,8
Assistente técnico/administrativo (b)	859,9	859,2	897,7	894,0	893,9	891,7	-0,3	3,8	968,3	971,3	1 011,2	1 006,3	1 001,7	1 006,4	0,5	3,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	619,5	617,0	627,8	629,5	630,9	630,0	-0,1	2,1	750,6	750,8	771,8	766,0	763,4	769,7	0,8	2,5
Informático	1 456,2	1 460,6	1 617,4	1 562,3	1 573,1	1 573,1	0,0	7,7	1 564,9	1 583,3	1 736,5	1 679,6	1 688,8	1 694,0	0,3	7,0
Pessoal de Investigação Científica	3 565,0	3 565,0	4 051,2	3 675,3	3 750,5	3 750,5	0,0	5,2	3 659,0	3 650,4	4 108,8	3 773,5	3 840,1	3 838,0	-0,1	5,1
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 661,0	1 657,0	1 859,9	1 789,8	1 821,1	1 822,0	0,1	10,0	1 779,9	1 826,5	1 965,9	1 913,6	1 956,8	1 958,8	0,1	7,2
Pessoal de Inspeção	1 828,2	1 855,3	2 071,5	1 942,9	2 000,4	2 013,2	0,6	8,5	2 163,4	2 254,3	2 437,7	2 300,1	2 373,4	2 376,2	0,1	5,4
Médico	2 329,8	2 408,6	2 754,0	2 591,8	2 566,1	2 578,6	0,5	7,1	3 865,6	3 913,9	4 456,7	4 326,6	4 036,6	3 990,7	-1,1	2,0
Enfermeiro	1 225,0	1 221,6	1 345,5	1 297,4	1 303,0	1 310,7	0,6	7,3	1 417,9	1 459,7	1 571,9	1 489,7	1 484,5	1 502,9	1,3	3,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 226,7	1 235,2	1 368,2	1 315,0	1 316,5	1 314,6	-0,2	6,4	1 387,9	1 439,7	1 573,7	1 525,8	1 484,1	1 492,1	0,5	3,6
Técnico Superior de Saúde	1 731,4	1 728,9	1 954,6	1 873,3	1 897,8	1 885,2	-0,7	9,0	1 911,6	1 920,1	2 183,3	2 066,0	2 081,3	2 056,1	-1,2	7,1
Administração Tributária e Aduaneira	1 555,0	1 513,6	1 688,7	1 623,2	1 628,8	1 660,9	2,0	9,7	1 768,4	1 713,2	1 889,3	1 847,0	1 840,5	1 876,1	1,9	9,5
Conservador e Notário	1 346,4	1 313,7	1 481,8	1 340,2	1 361,3	1 364,9	0,3	3,9	4 119,1	4 077,1	4 895,6	4 036,8	4 432,5	4 052,9	-8,6	-0,6
Oficial dos Registos e do Notariado	649,9	649,5	734,1	673,3	691,1	696,4	0,8	7,2	1 961,3	1 963,0	2 332,1	2 025,9	2 104,4	2 003,1	-4,8	2,0
Forças de segurança	976,8	975,8	1 026,2	1 021,7	1 018,1	1 008,4	-1,0	3,3	1 210,1	1 206,4	1 307,2	1 334,1	1 198,2	1 164,2	-2,8	-3,5
Bombeiro	919,5	911,5	994,9	973,8	972,5	974,2	0,2	6,9	1 357,0	1 360,3	1 474,5	1 434,7	1 466,7	1 461,2	-0,4	7,4
Polícia Municipal (d)	877,3	871,1	936,6	922,3	929,6	929,6	0,0	6,7	1 291,1	1 292,6	1 399,1	1 346,3	1 370,2	1 381,8	0,9	6,9

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																			
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES								ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA											
	Remuneração base média mensal				Ganho médio mensal				Remuneração base média mensal				Ganho médio mensal							
	abril 2014	janeiro 2015	abril 2015(p)	V.T. %	V.H. %	abril 2014	janeiro 2015	abril 2015(p)	V.T. %	V.H. %	abril 2014	janeiro 2015	abril 2015(p)	V.T. %	V.H. %	abril 2014	janeiro 2015	abril 2015(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	<b>1 265,4</b>	<b>1 368,8</b>	<b>1 368,3</b>	<b>0,0</b>	<b>8,1</b>	<b>1 550,6</b>	<b>1 596,9</b>	<b>1 598,6</b>	<b>0,1</b>	<b>3,1</b>	<b>1 233,7</b>	<b>1 327,1</b>	<b>1 326,8</b>	<b>0,0</b>	<b>7,6</b>	<b>1 400,2</b>	<b>1 507,7</b>	<b>1 500,5</b>	<b>-0,5</b>	<b>7,2</b>
Representantes do poder legislativo (a)	3 189,0	3 245,8	3 245,8	0,0	1,8	3 881,1	3 993,3	4 023,9	0,8	3,7	3 230,8	3 398,1	3 188,7	-6,2	-1,3	3 601,0	3 785,2	3 542,2	-6,4	-1,6
Dirigente superior	3 102,2	3 203,9	3 210,7	0,2	3,5	3 898,4	3 985,0	3 996,6	0,3	2,5	3 118,3	3 262,9	3 263,4	0,0	4,7	3 862,3	4 029,2	4 026,2	-0,1	4,2
Dirigente intermédio	2 457,9	2 603,0	2 605,0	0,1	6,0	2 855,2	2 952,2	2 944,0	-0,3	3,1	2 502,9	2 675,6	2 696,4	0,8	7,7	3 119,0	3 374,5	3 314,4	-1,8	6,3
Técnico Superior	1 591,7	1 715,1	1 725,3	0,6	8,4	1 832,1	1 878,3	1 894,0	0,8	3,4	1 556,4	1 659,7	1 646,9	-0,8	5,8	1 691,7	1 797,6	1 786,8	-0,6	5,6
Assistente técnico/administrativo (b)	908,8	957,2	957,2	0,0	5,3	1 093,1	1 105,3	1 107,3	0,2	1,3	904,8	953,8	948,6	-0,6	4,8	1 017,4	1 069,2	1 067,3	-0,2	4,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	652,2	670,8	673,5	0,4	3,3	823,8	843,3	843,1	0,0	2,3	611,3	623,6	621,4	-0,3	1,7	718,1	735,2	734,9	0,0	2,3
Informático	1 676,9	1 813,6	1 810,4	-0,2	8,0	1 921,9	1 963,3	1 957,8	-0,3	1,9	1 508,3	1 645,9	1 641,7	-0,3	8,9	1 624,9	1 769,9	1 765,3	-0,3	8,6
Pessoal de Investigação Científica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3 565,0	3 750,5	3 750,5	0,0	5,2	3 650,4	3 840,1	3 838,0	-0,1	5,1
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 692,7	1 850,4	1 856,2	0,3	9,7	1 948,5	2 023,3	2 027,8	0,2	4,1	1 634,4	1 806,4	1 802,2	-0,2	10,3	1 742,8	1 916,4	1 914,0	-0,1	9,8
Pessoal de Inspeção	1 786,3	1 930,8	1 939,8	0,5	8,6	2 262,0	2 354,8	2 344,0	-0,5	3,6	1 962,2	2 117,6	2 140,5	1,1	9,1	2 242,3	2 404,6	2 432,0	1,1	8,5
Médico	2 481,3	2 668,9	2 665,1	-0,1	7,4	4 061,6	3 933,5	4 041,8	2,8	-0,5	2 328,4	2 447,8	2 483,7	1,5	6,7	3 751,1	4 155,1	3 934,5	-5,3	4,9
Enfermeiro	1 248,8	1 357,7	1 364,7	0,5	9,3	1 643,8	1 628,6	1 650,9	1,4	0,4	1 196,6	1 252,7	1 259,9	0,6	5,3	1 289,7	1 352,3	1 363,9	0,9	5,8
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 243,5	1 331,4	1 328,2	-0,2	6,8	1 537,0	1 536,7	1 548,3	0,8	0,7	1 227,0	1 301,5	1 300,5	-0,1	6,0	1 344,1	1 431,0	1 434,4	0,2	6,7
Técnico Superior de Saúde	1 917,2	2 141,0	2 078,5	-2,9	8,4	2 342,1	2 521,0	2 387,4	-5,3	1,9	1 663,6	1 810,8	1 812,5	0,1	8,9	1 773,9	1 924,0	1 931,4	0,4	8,9
Administração Tributária e Aduaneira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 513,6	1 628,8	1 660,9	2,0	9,7	1 713,2	1 840,5	1 876,1	1,9	9,5
Conservador e Notário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 313,7	1 361,3	1 364,9	0,3	3,9	4 077,1	4 432,5	4 052,9	-8,6	-0,6
Oficial dos Registos e do Notariado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	649,5	691,1	696,4	0,8	7,2	1 963,0	2 104,4	2 003,1	-4,8	2,0
Forças de segurança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	975,8	1 018,1	1 008,4	-1,0	3,3	1 206,4	1 198,2	1 164,2	-2,8	-3,5

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

Notas: sobre evolução das remunerações médias ver Notas Quadro 4.1.

Remuneração base média e ganho médio dos representantes do poder legislativo na administração local, em outubro 2013, são afetados pela reorganização administrativa das Juntas de Freguesia e pelo processo de transição de mandatos em resultado das eleições autárquicas.

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.5. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

**Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo (continuação)**

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL									
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
	Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal					Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal				
	abril 2014	janeiro 2015	abril 2015(p)	V.T. %	V.H. %	abril 2014	janeiro 2015	abril 2015(p)	V.T. %	V.H. %	abril 2014	janeiro 2015	abril 2015(p)	V.T. %	V.H. %	abril 2014	janeiro 2015	abril 2015(p)	V.T. %	V.H. %
<b>Total</b>	<b>887,5</b>	<b>931,3</b>	<b>931,2</b>	<b>0,0</b>	<b>4,9</b>	<b>1 024,4</b>	<b>1 067,4</b>	<b>1 075,1</b>	<b>0,7</b>	<b>5,0</b>	<b>1 113,3</b>	<b>1 189,5</b>	<b>1 188,6</b>	<b>-0,1</b>	<b>6,8</b>	<b>1 261,0</b>	<b>1 352,7</b>	<b>1 359,2</b>	<b>0,5</b>	<b>7,8</b>
Representantes do poder legislativo (a)	2 197,3	2 299,9	2 300,8	0,0	4,7	2 744,9	2 875,7	2 879,5	0,1	4,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dirigente superior	2 792,8	2 922,9	2 960,6	1,3	6,0	3 339,8	3 493,3	3 544,3	1,5	6,1	3 673,7	3 815,6	3 815,6	0,0	3,9	5 026,1	5 135,2	5 141,6	0,1	2,3
Dirigente intermédio	2 276,8	2 430,7	2 434,7	0,2	6,9	2 524,2	2 680,6	2 692,3	0,4	6,7	1 676,1	1 783,6	1 767,1	-0,9	5,4	2 178,9	2 428,5	2 410,4	-0,8	10,6
Técnico Superior	1 398,9	1 501,2	1 499,3	-0,1	7,2	1 494,1	1 593,2	1 600,1	0,4	7,1	1 417,0	1 517,2	1 522,7	0,4	7,5	1 512,0	1 612,9	1 623,0	0,6	7,3
Assistente técnico/administrativo (b)	849,2	881,1	879,0	-0,2	3,5	954,3	984,3	989,8	0,6	3,7	852,2	880,9	878,6	-0,3	3,1	952,2	971,2	978,6	0,8	2,8
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	614,5	628,2	627,0	-0,2	2,0	747,7	759,3	766,5	1,0	2,5	668,1	707,1	710,5	0,5	6,3	787,5	841,5	850,3	1,0	8,0
Informático	1 427,3	1 532,7	1 533,8	0,1	7,5	1 536,0	1 643,0	1 651,1	0,5	7,5	1 876,9	2 012,4	2 030,0	0,9	8,2	2 043,0	2 159,8	2 186,9	1,3	7,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 580,7	1 681,8	1 687,4	0,3	6,8	1 676,9	1 771,0	1 781,2	0,6	6,2	1 863,6	1 970,3	1 781,9	-9,6	-4,4	1 962,4	2 050,0	1 857,8	-9,4	-5,3
Pessoal de Inspeção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 522,1	1 627,7	1 607,9	-1,2	5,6	1 909,2	2 039,9	2 021,8	-0,9	5,9
Enfermeiro	1 231,5	1 451,7	1 394,9	-3,9	13,3	1 603,4	1 760,4	1 717,4	-2,4	7,1	1 502,0	2 247,9	2 247,9	0,0	49,7	1 705,7	2 861,0	2 861,0	0,0	67,7
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 177,5	1 329,0	1 309,9	-1,4	11,3	1 244,7	1 410,1	1 379,7	-2,2	10,8
Bombeiro	911,5	972,5	974,2	0,2	6,9	1 360,3	1 466,7	1 461,2	-0,4	7,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal (d)	871,1	929,6	929,6	0,0	6,7	1 292,6	1 370,2	1 381,8	0,9	6,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

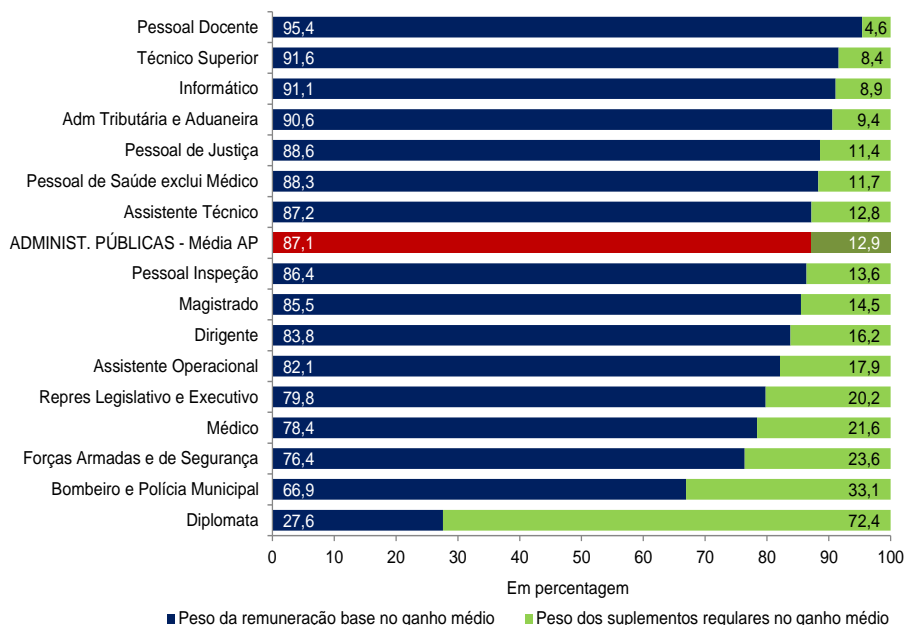
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

Notas: sobre evolução das remunerações médias ver Notas Quadro 4.1.

Remuneração base média e ganho médio dos representantes do poder legislativo na administração local, em outubro 2013, são afetados pela reorganização administrativa das Juntas de Freguesia e pelo processo de transição de mandatos em resultado das eleições autárquicas.

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.5. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

**Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira grupo, abril 2015**



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

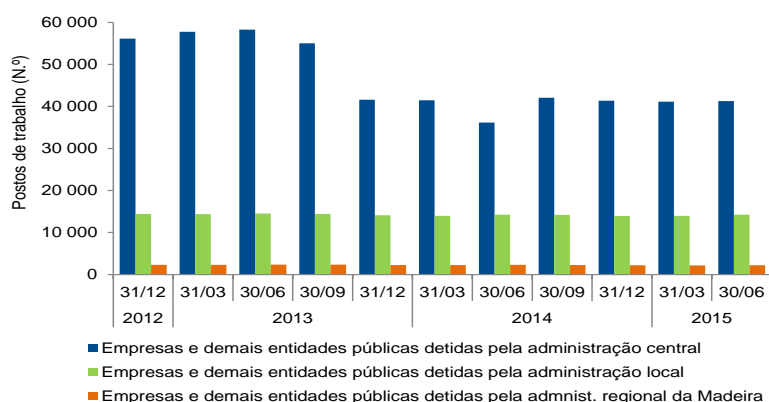
## II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### 5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Com as alterações metodológicas e a aplicação de novos critérios de classificação de unidades nos sectores institucionais decorrentes da implementação do SEC 2010, diversas entidades que se enquadravam nos subsectores das sociedades públicas passaram a integrar o sector das administrações públicas em contas nacionais (cf. SIEP 3.º Trimestre de 2014 - Notas técnicas).

Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão dos processos de privatização da ANA Aeroportos Portugal S.A. e respetivas participadas no 3.º trimestre de 2013, dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e respetivas participadas no 4.º trimestre de 2013, bem como a privatização das empresas do grupo Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. no 2.º trimestre 2014 e consequente saída do universo do sector público deste conjunto de empresas. Para o aumento de emprego em 31 de março de 2013 contribuiu a integração do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. no subsector das sociedades financeiras públicas (até 31 de março de 2014). A entrada do Novo Banco S.A., detido pelo Fundo de Resolução, para o conjunto das sociedades financeiras públicas contribuiu para o acréscimo do emprego em 30 de setembro 2014.

Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas



Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central: entradas e saídas de entidades com impacto no emprego		
Ano / Trimestre	Data de referência	Entidade
2013/T1	31/03/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	30/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal S.A. e participadas
2013/T4	31/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T1	31/03/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T2	30/06/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
2014/T3	30/09/2014	Entrada do Novo Banco S.A.

Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade

Unidade: postos de trabalho

	Emprego										Variação trimestre		Variação homóloga		
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015(p)	N.º	%	N.º	%
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	<b>56 135</b>	<b>57 749</b>	<b>58 244</b>	<b>54 999</b>	<b>41 608</b>	<b>41 458</b>	<b>36 149</b>	<b>42 043</b>	<b>41 348</b>	<b>41 133</b>	<b>41 251</b>	<b>118</b>	<b>0,3</b>	<b>5 102</b>	<b>14,1</b>
Agrupamento Complementar de Empresas	790	786	657	684	660	641	624	611	610	605	593	-12	-2,0	-31	-5,0
Associação; Fundação; Estrutura atípica	1 325	1 330	1 431	1 378	1 283	1 284	1 378	1 417	1 321	1 322	1 440	118	8,9	62	4,5
Entid. Administ. Indepen.; Instituto Público	512	509	513	507	499	506	508	513	512	511	516	5	1,0	8	1,6
Entidade Pública Empresarial	1 098	1 092	1 088	1 099	1 109	1 097	1 089	1 088	1 090	1 087	1 084	-3	-0,3	-5	-0,5
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	52 410	54 032	54 555	51 331	38 057	37 930	32 550	38 414	37 815	37 608	37 618	10	0,0	5 068	15,6
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira</b>	<b>2 306</b>	<b>2 300</b>	<b>2 342</b>	<b>2 352</b>	<b>2 279</b>	<b>2 275</b>	<b>2 311</b>	<b>2 276</b>	<b>2 203</b>	<b>2 179</b>	<b>2 202</b>	<b>23</b>	<b>1,1</b>	<b>-109</b>	<b>-4,7</b>
Soc. Anónima; Soc. por Quotas	2 306	2 300	2 342	2 352	2 279	2 275	2 311	2 276	2 203	2 179	2 202	23	1,1	-109	-4,7
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	<b>14 414</b>	<b>14 395</b>	<b>14 534</b>	<b>14 439</b>	<b>14 099</b>	<b>13 964</b>	<b>14 245</b>	<b>14 179</b>	<b>13 937</b>	<b>13 961</b>	<b>14 233</b>	<b>272</b>	<b>2,0</b>	<b>-12</b>	<b>-0,1</b>
Associação; Fundação	335	337	336	337	337	336	335	347	342	355	355	0	0,0	20	6,0
Empresa Intermun.; Empresa Municipal	3 694	3 663	3 653	3 614	3 519	3 471	3 580	3 541	3 424	3 352	3 424	72	2,2	-156	-4,4
Entidade Empresarial Municipal	3 227	3 093	3 063	3 034	2 842	2 803	2 888	2 897	2 763	2 804	2 921	117	4,2	33	1,1
Serviço Municipalizado	5 550	5 548	5 509	5 472	5 437	5 398	5 482	5 412	5 391	5 385	5 460	75	1,4	-22	-0,4
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	1 608	1 754	1 973	1 982	1 964	1 956	1 960	1 982	2 017	2 065	2 073	8	0,4	113	5,8

Fontes (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal, das sociedades financeiras da administração central, não têm reportado dados no SIOE.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte dados no SIOE.

p - dados provisórios

**Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3**

Unidade: postos de trabalho

	Emprego											Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015(p)	N.º	%	N.º	%
	<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	<b>56 135</b>	<b>57 749</b>	<b>58 244</b>	<b>54 999</b>	<b>41 608</b>	<b>41 458</b>	<b>36 149</b>	<b>42 043</b>	<b>41 348</b>	<b>41 133</b>	<b>41 251</b>	<b>118</b>	<b>0,3</b>	<b>5 102</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	638	632	619	561	549	553	554	611	597	595	606	11	1,9	52	9,4
C Indústrias transformadoras	1 966	1 961	1 951	1 948	1 737	1 724	1 716	1 681	1 677	1 652	1 653	1	0,1	-63	-3,7
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	5 190	5 167	5 133	5 055	4 937	4 891	4 845	4 813	4 767	4 732	4 763	31	0,7	-82	-1,7
F Construção	48	47	46	45	45	45	45	40	41	41	37	-4	-9,8	-8	-17,8
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	628	620	661	658	632	633	648	643	613	612	670	58	9,5	22	3,4
H Transportes e armazenagem	28 349	27 984	28 509	25 262	13 085	13 119	13 215	13 368	13 362	13 223	13 192	-31	-0,2	-23	-0,2
I Alojamento e restauração	1 346	1 337	1 430	1 446	1 331	1 323	1 421	1 438	1 354	1 353	1 455	102	7,5	34	2,4
J Informação e comunicação	1 151	1 164	1 174	1 228	1 108	1 104	1 092	1 077	1 058	1 051	1 050	-1	-0,1	-42	-3,9
K Atividades financeiras e de seguros	14 106	16 176	16 280	16 281	15 910	15 811	10 482	16 230	15 748	15 746	15 691	-55	-0,4	5 209	49,7
L Atividades imobiliárias	407	397	267	279	271	273	248	248	247	249	246	-3	-1,2	-2	-0,8
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	539	537	510	596	581	575	538	557	549	547	548	1	0,2	10	1,9
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	763	725	658	633	423	416	372	371	370	373	368	-5	-1,3	-4	-1,1
O Administração Pública	93	89	88	89	86	84	85	83	81	79	80	1	1,3	-5	-5,9
P Educação - Formação Profissional	37	36	36	36	36	36	36	35	35	35	35	0	0,0	-1	-2,8
Q Atividades de Saúde Humana	141	140	140	140	141	143	144	143	139	140	145	5	3,6	1	0,7
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	733	737	742	742	736	728	708	705	710	705	712	7	1,0	4	0,6
<b>Empresas e demais entid. públicas detidas pela admin. regional da Madeira</b>	<b>2 306</b>	<b>2 300</b>	<b>2 342</b>	<b>2 352</b>	<b>2 279</b>	<b>2 275</b>	<b>2 311</b>	<b>2 276</b>	<b>2 203</b>	<b>2 179</b>	<b>2 202</b>	<b>23</b>	<b>1,1</b>	<b>-109</b>	<b>-4,7</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	197	205	233	232	229	231	235	230	225	0	0	0	-	-235	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 216	1 209	1 212	1 206	1 191	1 188	1 187	1 171	1 169	1 466	1 470	4	0,3	283	23,8
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	211	208	235	250	194	188	229	235	185	191	209	18	9,4	-20	-8,7
H Transportes e armazenagem	571	569	554	554	556	555	548	525	510	495	497	2	0,4	-51	-9,3
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	16	17	17	17	17	17	16	16	16	17	17	0	0,0	1	6,3
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	95	92	91	93	92	96	96	99	98	10	9	-1	-10,0	-87	-90,6
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	<b>14 414</b>	<b>14 395</b>	<b>14 534</b>	<b>14 439</b>	<b>14 099</b>	<b>13 964</b>	<b>14 245</b>	<b>14 179</b>	<b>13 937</b>	<b>13 961</b>	<b>14 233</b>	<b>272</b>	<b>2,0</b>	<b>-12</b>	<b>-0,1</b>
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	41	42	42	42	42	41	40	40	41	40	44	4	10,0	4	10,0
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	10 886	10 879	10 834	10 767	10 635	10 502	10 662	10 553	10 468	10 507	10 516	9	0,1	-146	-1,4
F Construção	212	215	218	217	210	221	257	257	261	259	275	16	6,2	18	7,0
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 283	1 282	1 311	1 303	1 286	1 263	1 271	1 259	1 245	1 250	1 330	80	6,4	59	4,6
I Alojamento e restauração	105	105	107	104	104	102	106	96	99	106	112	6	5,7	6	5,7
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	145	127	139	141	140	140	138	148	141	134	134	0	0,0	-4	-2,9
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	385	392	386	374	373	348	341	383	365	275	267	-8	-2,9	-74	-21,7
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	215	208	226	199	203	195	215	211	205	211	254	43	20,4	39	18,1
O Administração Pública	129	129	125	124	123	157	131	152	152	149	149	0	0,0	18	13,7
Q Atividades de saúde humana e apoio social	151	151	218	245	111	132	185	201	97	141	187	46	32,6	2	1,1
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	862	865	928	923	872	863	899	879	863	889	965	76	8,6	66	7,3

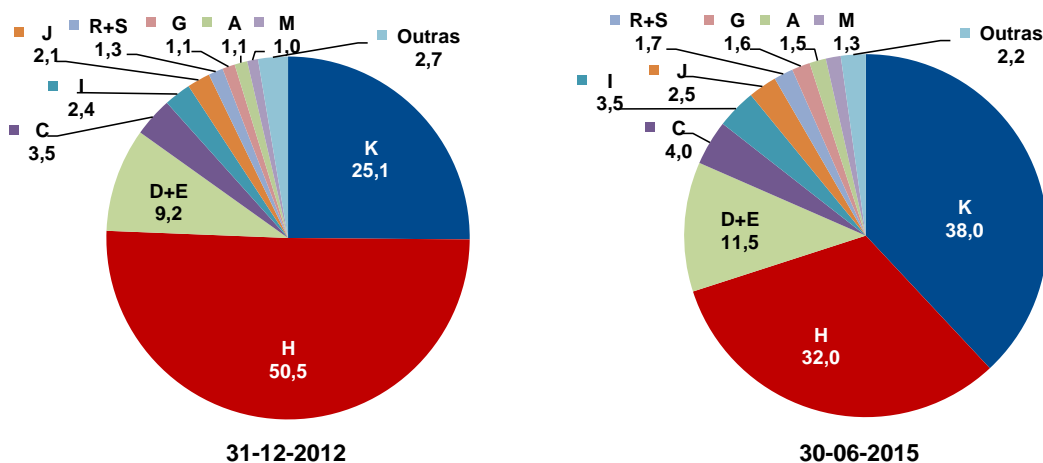
Fontes (Quadro e Gráfico 5.2): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal, das sociedades financeiras da administração central, não têm reportado dados no SIOE.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte dados no SIOE.

p - dados provisórios

**Gráfico 5.2 - Estrutura do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central, 2012 e 2015**



**Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas  
por subsector detentor e cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL												Variação		Variação	
	31-dez- 2012	31-mar- 2013	30-jun- 2013	30-set- 2013	31-dez- 2013	31-mar- 2014	30-jun- 2014	30-set- 2014	31-dez- 2014	31-mar- 2015	30-jun- 2015(p)	trimestre		homóloga		
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	
<b>Total</b>	<b>56 135</b>	<b>57 749</b>	<b>58 244</b>	<b>54 999</b>	<b>41 608</b>	<b>41 458</b>	<b>36 149</b>	<b>42 043</b>	<b>41 348</b>	<b>41 133</b>	<b>41 251</b>	<b>118</b>	<b>0,3</b>	<b>5 102</b>	<b>14,1</b>	
Dirigente superior	341	346	334	331	306	303	277	285	289	305	303	16	5,5	26	9,4	
Dirigente intermédio	4 390	4 802	4 710	4 509	3 368	3 344	2 512	4 167	4 130	4 127	4 111	-3	-0,1	1 599	63,7	
Técnico Superior	5 956	6 462	6 448	6 154	5 376	5 400	4 359	5 989	5 945	5 911	5 979	-34	-0,6	1 620	37,2	
Assistente técnico/administrativo	23 138	24 121	23 961	23 789	19 451	19 397	16 319	18 910	18 544	18 435	18 351	-109	-0,6	2 032	12,5	
Assist. operacional/operário/auxiliar	21 244	20 895	21 658	19 254	12 308	12 212	12 160	12 179	11 961	11 887	12 033	-74	-0,6	-127	-1,0	
Informático	841	902	925	864	701	701	427	419	383	372	379	-11	-2,9	-48	-11,2	
Pessoal de Inspeção	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	0	0,0	0	0,0	
Médico	21	22	22	23	23	25	23	21	21	20	20	-1	-4,8	-3	-13,0	
Enfermeiro	20	19	19	19	20	20	18	18	19	18	17	-1	-5,3	-1	-5,6	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	31	31	31	30	29	30	29	30	30	32	33	2	6,7	4	13,8	
Oficial dos Registos e do Notariado	3	3	3	3	3	3	2	2	3	3	2	0	0,0	0	0,0	
Bombeiro	127	123	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA												Variação		Variação	
	31-dez- 2012	31-mar- 2013	30-jun- 2013	30-set- 2013	31-dez- 2013	31-mar- 2014	30-jun- 2014	30-set- 2014	31-dez- 2014	31-mar- 2015	30-jun- 2015(p)	trimestre		homóloga		
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	
<b>Total</b>	<b>2 306</b>	<b>2 300</b>	<b>2 342</b>	<b>2 352</b>	<b>2 279</b>	<b>2 275</b>	<b>2 311</b>	<b>2 276</b>	<b>2 203</b>	<b>2 179</b>	<b>2 202</b>	<b>23</b>	<b>1,1</b>	<b>-109</b>	<b>-4,7</b>	
Dirigente superior	14	14	13	13	13	13	13	13	13	12	12	0	0,0	-1	-7,7	
Dirigente intermédio	34	34	34	34	34	35	35	35	35	34	33	-1	-2,9	-2	-5,7	
Técnico Superior	173	174	175	175	173	175	176	175	174	177	176	-1	-0,6	0	0,0	
Assistente técnico/administrativo	427	429	428	428	426	429	427	420	415	415	414	-1	-0,2	-13	-3,0	
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 658	1 649	1 692	1 701	1 632	1 622	1 659	1 632	1 565	1 540	1 566	26	1,7	-93	-5,6	
Informático	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0	

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL												Variação		Variação	
	31-dez- 2012	31-mar- 2013	30-jun- 2013	30-set- 2013	31-dez- 2013	31-mar- 2014	30-jun- 2014	30-set- 2014	31-dez- 2014	31-mar- 2015	30-jun- 2015(p)	trimestre		homóloga		
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	
<b>Total</b>	<b>14 414</b>	<b>14 395</b>	<b>14 534</b>	<b>14 439</b>	<b>14 099</b>	<b>13 964</b>	<b>14 245</b>	<b>14 179</b>	<b>13 937</b>	<b>13 961</b>	<b>14 233</b>	<b>272</b>	<b>2,0</b>	<b>-12</b>	<b>-0,1</b>	
Representantes do poder legislativo (a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	
Dirigente superior	170	162	162	161	156	152	151	153	149	142	136	-6	-4,2	-15	-9,9	
Dirigente intermédio	449	448	437	435	428	450	438	446	450	451	450	-1	-0,2	12	2,7	
Técnico Superior	1 262	1 264	1 270	1 255	1 275	1 252	1 265	1 293	1 275	1 293	1 282	-11	-0,9	17	1,3	
Assistente técnico/administrativo	2 828	2 832	2 839	2 862	2 832	2 763	2 777	2 746	2 728	2 708	2 732	24	0,9	-45	-1,6	
Assist. operacional/operário/auxiliar	9 505	9 487	9 625	9 522	9 205	9 144	9 417	9 333	9 133	9 163	9 428	265	2,9	11	0,1	
Informático	192	194	194	197	197	197	191	202	196	198	198	0	0,0	7	3,7	
Enfermeiro	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	2	1	100,0	1	100,0	
Outro Pessoal de Segurança	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	
Bombeiro	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	0,0	0	0,0	

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal, das sociedades financeiras da administração central, não têm reportado dados no SIOE.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte dados no SIOE.

p - dados provisórios

## 6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

**Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica**  
- CAE Rev.3

Unidade: euros

	Remuneração base média mensal							Ganho médio mensal						
	outubro	janeiro	abril	janeiro	abril	V. T.	V. H.	outubro	janeiro	abril	janeiro	abril	V. T.	V. H.
	2012	2014	2014	2015	2015(p)	%	%	2012	2014	2014	2015	2015(p)	%	%
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central</b>	<b>1 379,4</b>	<b>1 445,1</b>	<b>1 483,4</b>	<b>1 569,9</b>	<b>1 576,7</b>	<b>0,4</b>	<b>6,3</b>	<b>2 020,8</b>	<b>2 110,9</b>	<b>2 126,2</b>	<b>2 232,6</b>	<b>2 241,5</b>	<b>0,4</b>	<b>5,4</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	771,3	757,5	731,6	824,7	825,3	0,1	12,8	1 243,3	1 226,0	1 229,5	1 266,6	1 270,4	0,3	3,3
C Indústrias transformadoras	1 038,1	1 009,5	990,6	1 082,9	1 088,0	0,5	9,8	1 425,2	1 383,1	1 381,8	1 469,0	1 512,1	2,9	9,4
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 106,9	1 064,7	1 063,8	1 142,0	1 142,5	0,0	7,4	1 409,6	1 358,6	1 347,9	1 440,8	1 450,7	0,7	7,6
F Construção	1 185,6	1 148,0	1 152,3	1 231,2	1 264,8	2,7	9,8	1 427,6	1 418,3	1 566,5	1 503,6	1 598,7	6,3	2,1
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	867,3	849,5	877,1	859,2	870,9	1,4	-0,7	1 098,8	1 109,5	1 153,9	1 114,3	1 131,4	1,5	-2,0
H Transportes e armazenagem	1 354,4	1 697,4	1 701,4	1 715,0	1 733,5	1,1	1,9	2 115,2	2 556,0	2 578,6	2 583,7	2 605,5	0,9	1,1
I Alojamento e restauração	927,9	887,4	901,9	929,1	953,8	2,7	5,8	1 075,3	1 022,7	1 037,1	1 071,5	1 100,9	2,8	6,2
J Informação e comunicação	1 907,8	1 844,0	1 843,9	1 927,9	1 913,9	-0,7	3,8	2 719,9	2 625,9	2 629,5	2 729,8	2 731,1	0,1	3,9
K Atividades financeiras e de seguros	1 609,0	1 457,5	1 581,1	1 701,8	1 703,9	0,1	7,8	2 276,5	2 214,2	2 272,2	2 422,1	2 419,4	-0,1	6,5
L Atividades imobiliárias	1 769,6	1 601,3	1 645,5	1 795,2	1 797,2	0,1	9,2	2 449,2	2 057,7	2 119,1	2 281,9	2 316,9	1,5	9,3
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 947,9	1 881,9	1 906,8	1 964,2	1 987,2	1,2	4,2	2 352,4	2 302,4	2 339,8	2 415,3	2 434,9	0,8	4,1
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 091,2	1 403,8	1 511,2	1 677,0	1 649,0	-1,7	9,1	1 459,5	1 931,6	2 132,8	2 413,1	2 357,1	-2,3	10,5
O Administração Pública	1 767,6	1 673,6	1 665,7	1 830,7	1 844,1	0,7	10,7	1 977,1	1 889,7	1 879,8	2 051,5	2 060,3	0,4	9,6
P Educação - Formação Profissional	1 468,5	1 307,7	1 341,0	1 457,7	1 427,4	-2,1	6,4	1 915,4	1 694,2	1 758,0	1 892,2	1 884,3	-0,4	7,2
Q Atividades de Saúde Humana	1 374,2	1 415,9	1 421,9	1 407,7	1 391,7	-1,1	-2,1	1 705,0	1 727,2	1 708,5	1 716,5	1 695,5	-1,2	-0,8
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 308,8	1 318,2	1 358,6	1 383,4	1 377,6	-0,4	1,4	1 536,3	1 535,8	1 573,0	1 611,3	1 606,4	-0,3	2,1
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira</b>	<b>1 041,8</b>	<b>988,3</b>	<b>1 000,2</b>	<b>1 057,0</b>	<b>1 059,7</b>	<b>0,3</b>	<b>6,0</b>	<b>1 402,2</b>	<b>1 352,0</b>	<b>1 371,5</b>	<b>1 439,1</b>	<b>1 453,7</b>	<b>1,0</b>	<b>6,0</b>
A Agricultura, produção animal e pesca	614,2	574,7	583,0	-	-	-	-	709,4	787,2	742,9	-	-	-	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 247,9	1 167,0	1 169,2	1 162,9	1 166,8	0,3	-0,2	1 715,4	1 628,9	1 650,7	1 588,9	1 606,9	1,1	-2,7
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	602,8	628,1	632,6	656,1	660,8	0,7	4,5	821,2	796,7	773,7	801,6	813,1	1,4	5,1
H Transportes e armazenagem	894,0	864,9	913,4	890,8	887,5	-0,4	-2,8	1 215,5	1 180,2	1 257,8	1 239,9	1 245,4	0,5	-1,0
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 173,6	1 119,1	1 138,9	1 188,8	1 188,8	0,0	4,4	1 499,3	1 462,3	1 463,4	1 539,7	1 521,8	-1,2	4,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 445,8	1 238,6	1 181,9	1 452,4	1 426,0	-1,8	20,7	1 681,3	1 448,8	1 374,3	1 670,9	1 634,6	-2,2	18,9
<b>Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local</b>	<b>864,8</b>	<b>831,6</b>	<b>822,9</b>	<b>864,0</b>	<b>858,0</b>	<b>-0,7</b>	<b>4,3</b>	<b>1 055,1</b>	<b>1 008,2</b>	<b>1 002,4</b>	<b>1 047,1</b>	<b>1 042,8</b>	<b>-0,4</b>	<b>4,0</b>
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	639,3	668,5	682,8	735,7	734,6	-0,2	7,6	736,7	766,1	779,8	835,7	838,2	0,3	7,5
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	848,0	818,9	811,2	854,8	849,4	-0,6	4,7	1 034,1	996,5	991,0	1 040,0	1 032,7	-0,7	4,2
F Construção	860,3	911,5	828,2	828,5	860,6	3,9	3,9	969,8	1 039,2	951,3	952,5	998,2	4,8	4,9
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	897,6	835,2	841,0	888,8	879,9	-1,0	4,6	1 148,8	1 047,2	1 059,6	1 099,6	1 107,4	0,7	4,5
I Alojamento e restauração	825,0	757,9	724,8	770,3	782,8	1,6	8,0	927,2	849,9	826,2	909,9	911,8	0,2	10,4
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 028,1	967,3	958,1	973,8	961,8	-1,2	0,4	1 120,1	1 061,9	1 051,0	1 066,7	1 058,3	-0,8	0,7
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 152,2	1 081,8	1 060,4	1 039,2	1 068,9	2,9	0,8	1 352,3	1 220,5	1 193,5	1 170,7	1 213,7	3,7	1,7
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	753,7	731,9	760,9	747,8	744,5	-0,4	-2,2	903,3	882,1	913,3	883,2	874,7	-1,0	-4,2
O Administração Pública	1 015,2	892,1	888,0	875,4	870,2	-0,6	-2,0	1 186,4	1 035,7	1 027,6	1 028,5	1 021,9	-0,6	-0,6
Q Atividades de saúde humana e apoio social	630,2	633,9	570,0	707,2	646,9	-8,5	13,5	729,9	740,5	673,1	829,3	768,0	-7,4	14,1
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	921,8	886,9	884,7	936,7	924,4	-1,3	4,5	1 148,7	1 071,9	1 089,3	1 133,7	1 141,8	0,7	4,8

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-07-2015); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal, das sociedades financeiras da administração central, não têm reportado dados no SIOE.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte dados no SIOE

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal.

p - dados provisórios



## 7. Notas técnicas

### NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

**Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE):** O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP referente ao 2.º trimestre 2015, inclui a série de dados e indicadores, desde 31 dezembro 2011 / 4.º trimestre 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em [http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_cn\\_sec2010](http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cn_sec2010) e no Destaque referente a “*Procedimento dos Défices Excessivos (2ª Notificação de 2014)*” de 30 de setembro, em <http://www.ine.pt>

Sobre o impacto mais relevante pela alteração do universo em *SEC 2010* em comparação com o anterior *SEC 95*, ver Notas Técnicas na SIEP 3.º trimestre 2014.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

#### Capítulo I - Administrações públicas

**Administrações públicas:** o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

**Aplicação no contexto das publicações do DEEP:** Para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das **Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o novo universo definido pelo INE/DCN:

**Quadro 7.1 As Administrações Públicas e os seus subsectores**

<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupar as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b> (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupar as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fontes: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

## Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo portanto classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

### Quadro 7.2 O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

<b>Administrações públicas</b>	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
<b>Sociedades não financeiras públicas</b>	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
<b>Sociedades financeiras públicas</b>	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(\*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DEEP

## TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:
  - Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
  - Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados; e,
  - Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Para subsectores da administração local:

Distritos: segundo o novo Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades estão a transitar para outras entidades.

Municípios: de um universo de 308 Municípios estimou-se o emprego e remunerações em 3 entidades no 2.º trimestre de 2015 (para uma taxa de cobertura de 100% das entidades).

Freguesias: de um universo de 3091 Juntas de Freguesia foi estimado emprego e remunerações para 485, no 2.º trimestre de 2015 (para uma taxa de cobertura de 80,8% das entidades).

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados podem ser originadas por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

## CONCEITOS

**Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

**Rácio de administração:** N.º de trabalhadores nas administrações públicas / População total X 100

**Remuneração mensal base:** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

**Remuneração ganho médio mensal:** remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público - documento metodológico em uso no Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP) da DGAEP* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

## ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

A.R. - Administração Regional  
 CAE, Rev. 3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3  
 DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP  
 DEEP - Departamento de Estatística do Emprego Público  
 DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público  
 DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais  
 DL - Decreto-Lei  
 E - Entradas  
 E.P.E. - Entidade Pública Empresarial  
 EUROSTAT - Gabinete de Estatística da Comissão Europeia  
 GNR - Guarda Nacional Republicana  
 H - Homens  
 HM - Total (homens e mulheres)  
 INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas  
 INE, IP - Instituto Nacional de Estatística, I.P.  
 ISFL - Instituições Sem Fim Lucrativo  
 I.P. - Instituto Público  
 LOE - Lei do Orçamento do Estado

LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas  
 LVCR - Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações  
 M - Mulheres  
 N.º - Número  
 OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico  
 p - provisório  
 pág. - página  
 PSP - Polícia de Segurança Pública  
 RAA - Região Autónoma dos Açores  
 RAM - Região Autónoma da Madeira  
 S - Saídas  
 SEC 95 - Sistema Europeu Contas 1995  
 SEC 2010 - Sistema Europeu Contas 2010  
 SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado  
 SME - Situação de Mobilidade Especial  
 SNS - Serviço Nacional de Saúde  
 Var. - Variação;  
 V.H. - Variação homóloga  
 V.T. - Variação trimestral

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

(\*) - Imputado

(-) - Valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador

### SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Coordenação: Maria Fernanda Teixeira Realização: Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

Conceção e arranjo gráfico: Elsa Ho

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: [deep@dgaep.gov.pt](mailto:deep@dgaep.gov.pt)

• internet: [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt) em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311